

O CONSELHO DIRETOR DO FUNARPEN - FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 13.228 DE 18 DE JULHO DE 2001:

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE SELOS EM CUMPRIMENTO A LEI ESTADUAL Nº 21.339/2022, O FUNARPEN, EM CONJUNTO COM A CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA INSTITUI O SELO DE FISCALIZAÇÃO QUE SERÁ REGIDO PELAS DISPOSIÇÕES DA PRESENTE INSTRUÇÃO NORMATIVA ESTABELECENDO NORMAS PARA A IMPRESSÃO DOS SELOS DE FISCALIZAÇÃO VIA MODO DIGITAL, EM TODOS OS ATOS PRATICADOS PELOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES, QUANTO À UTILIZAÇÃO DOS SELOS EM CADA ATO, BEM COMO SEUS VALORES, RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE:

INSTRUÇÃO NORMATIVA (IN) Nº 019 / 2023

- Fica instituído o SELO DE FISCALIZAÇÃO e obrigatória sua aplicação e uso em todos os atos praticados por Notários, Registradores e Ofícios Distribuidores vinculados à Lei nº 8.935/94, nos termos da Lei Estadual nº 13.228/2001, da Lei Estadual nº 21.339/2022 e da Instrução Normativa 28/2020 CGJ, no âmbito do Estado do Paraná;
- 2.0- O PRAZO PARA ATUALIZAÇÃO É ATÉ O DIA 22/03/2023, 90 DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DA LEI ESTADUAL № 21.339/2022;
- 3.0- A Lei Estadual nº 21.339/2022 alterou o artigo 7º da Lei Estadual nº 13.228/2001, a qual reportava sobre os valores do selo e a nova Lei estabeleceu novas diretrizes de cobranças dos selos, senão vejamos:
 - (...)Art. 7º. O valor do Selo e os valores-limite serão:
 - I até R\$ 1,00 (um real) para os atos de apostila de Haia e para os atos cujos emolumentos não superem o valor-limite de R\$ 32,00 (trinta e dois reais);
 - II R\$ 4,00 (quatro reais) para os atos de Tabeliães de Protesto, Registradores Civis de Pessoas Jurídicas e





Registradores de Títulos, cujos emolumentos superem o valor-limite de R\$ 32,00 (trinta e dois reais);

III - R\$ 8,00 (oito reais) para os demais atos cujos emolumentos superem o valor limite de R\$ 32,00 (trinta e dois reais). (...).

- 4.0- Os SELOS DE FISCALIZAÇÃO serão usados conforme os atos praticados, seguindo as características, por natureza de Ofício, e de acordo com os valores definidos nesta instrução;
- 5.0- Os SELOS DE FISCALIZAÇÃO serão impressos em todos os atos praticados pelas serventias, internos ou externos, protocolares (registrados em livro) ou extraprotocolares (não registrados em livro), gratuitos ou onerosos, incluídos os atos retificados:
- Não houve alterações nas regras de selagem, nas formas de correição e prazos de retorno descrito na versão do Manual Técnico (10.1), e, consoante o determinado na Instrução Normativa 28/2020 da Corregedoria Geral da Justiça;
- 7.0- O SELO DE FISCALIZAÇÃO deverá ser gerado para cada "ato" praticado, em consonância com as tabelas publicadas nesta instrução que auxiliam na interpretação da utilização devida dos selos em cada tipo de ato;
- 8.0- Será mantido o relacionamento dos selos gerados com as respectivas serventias, através do código de identificação (Código Intranet FUNARPEN);
- 9.0- As serventias deverão utilizar certificados digitais A1 ou A3 (e-CPF/e-CNPJ padrão ICP-Brasil), do titular da serventia ou do seu substituto no processo de geração, garantindo segurança e autenticidade dos selos emitidos. As chaves públicas e privadas destes certificados devem ser utilizadas no processo baixa do pedido e retorno do selo (via API), sendo vedado o uso de certificados revogados ou expirados, podendo ser invalidada a consulta do selo digital utilizado sem os respectivos certificados, conforme item III da IN 28/2020 CGJ;
 - (...) III. Serão aceitos até 2 (dois) certificados digitais Al ou A3 (e-CPF/e-CNPJ), um do titular da serventia e outro do





seu substituto, devendo as respectivas chaves públicas destes certificados serem enviadas ao sistema, sendo vedado o uso de certificados revogados ou expirados; (...)

- O FUNARPEN não fornece certificados digitais A1 ou A3 (e-CPF/e-CNPJ padrão ICP-Brasil) aos titulares e substitutos; sendo sua aquisição de responsabilidade do agente delegado com empresa certificadora;
- 11.0- Nos documentos entregues para os usuários, a impressão do QR-Code é obrigatória; nos atos internos das serventias, é opcional. Recomendamos atenção especial ao item V da instrução normativa 28/2020 CGJ, considerando a determinação para que a leitura do QR-Code apresente o valor pago pela parte e que estejam alinhados aos valores declarados no Sistema Hércules, demandará atenção redobrada das serventias e dos desenvolvedores, qual seja:
 - (...) V.Nos documentos entregues à população, a impressão do QR Code é obrigatória e sua leitura deverá informar o valor pago pela parte, sendo vedado o lançamento de carimbos, assinaturas, rubricas, escritos ou qualquer elemento sobre o QR Code, para que a sua leitura não seja comprometida; (...)
- A Instrução Normativa 28/2020- CGJ determinou, no item I que "todos os atos praticados pelas serventias, internos ou externos, protocolares (registrados em livro) ou extra protocolares (não registrados em livro), gratuitos ou onerosos, incluídos os atos retificados, receberão um código impresso de Selo Digital com 25 (vinte e cinco) posições alfanuméricas".
 - (...) I. Todos os atos praticados pelas serventias, internos ou externos, protocolares (registrados em livro) ou extra protocolares (não registrados em livro), gratuitos ou onerosos, incluídos os atos retificados, receberão um código impresso de Selo Digital com 25 (vinte e cinco) posições alfanuméricas; (...)
- **13.0-** Os Tipos de SELOS DE FISCALIZAÇÃO serão disponibilizados para compra antecipada e estão





relacionadas no quadro abaixo:

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS							
TIPO DE SELO		VALOR 2023					
RC1	REGISTRO CIVIL	SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 1)	R\$	1,00			
RC2	REGISTRO CIVIL	SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 2)	R\$ 8				
RC3	REGISTRO CIVIL	SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 3)	R\$ 0,				
RCG	REGISTRO CIVIL	SELO DE FISCALIZAÇÃO (ATOS GRATUITOS)		0,00			
RCI	REGISTRO CIVIL	SELO DE FISCALIZAÇÃO (ATOS ISENTOS)		0,00			

DISTRIBUIDOR						
TIPO DE SELO	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR 2023			
DT1	DISTRIBUIDOR	SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 1)	R\$	1,00		
DT2	DISTRIBUIDOR	SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 2)	R\$ 8 R\$ 0			
DT3	DISTRIBUIDOR	SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 3)				
DTD	DISTRIBUIDOR	SELO DE FISCALIZAÇÃO (ATOS DIFERIDOS)		0,00		
DTI	DISTRIBUIDOR	SELO DE FISCALIZAÇÃO (ATOS ISENTOS)		0,00		

TABELIONATO DE NOTAS							
TIPO DE SELO	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VAL	DR 2023			
TN1	TABELIONATO DE NOTAS	SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 1)	FISCALIZAÇÃO (TIPO 1) R\$				
TN2	TABELIONATO DE NOTAS	SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 2)	R\$				
TN3	TABELIONATO DE NOTAS	SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 3)	R\$	0,25			
TNI	TABELIONATO DE NOTAS	SELO DE FISCALIZAÇÃO (ATOS ISENTOS)		0,00			

REGISTRO DE IMÓVEIS						
TIPO DE SELO	NATUREZA	DESCRIÇÃO	١ ١	VALOR 2023		
RI1	REGISTRO DE IMÓVEIS	SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 1)	R\$	1,00		
RI2	REGISTRO DE IMÓVEIS	SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 2)	R\$	8,00		
RI3	REGISTRO DE IMÓVEIS	SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 3)	R\$	0,25		
RII	REGISTRO DE IMÓVEIS	SELO DE FISCALIZAÇÃO (ATOS ISENTOS)		0,00		

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS							
TIPO DE SELO	NATUREZA	DESCRIÇÃO	١	VALOR 2023			
TD1	REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 1)	R\$	1,00			
TD4	REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 4)	R\$	4,00			
TD3	REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 3)	R\$	0,25			
TDI	REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	SELO DE FISCALIZAÇÃO (ATOS ISENTOS)		0,00			

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS							
TIPO DE SELO		VALOR 2023					
TP1	TABELIONATO DE PROTESTO	SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 1)	R\$	1,00			
TP4	TABELIONATO DE PROTESTO	SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 4)	R\$	4,00			
TP3	TABELIONATO DE PROTESTO	SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 3)	R\$ 0,2				
TPD	TABELIONATO DE PROTESTO	SELO DE FISCALIZAÇÃO (ATOS DIFERIDOS)		0,00			
TPI	TABELIONATO DE PROTESTO	SELO DE FISCALIZAÇÃO (ATOS ISENTOS)		0,00			

APOSTILAMENTO DE HAIA						
TIPO DE SELO	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR 2023			
АН	APOSTILA DE HAIA	SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 5)	R\$	1,00		





SELO DE FISCALIZAÇÃO (ATOS GRATUITOS - R\$ 0,00)

 Selos fornecidos exclusivamente aos Registradores Civis para emitirem os atos de gratuitos de Nascimento, Óbito e Natimorto sendo expressamente proibida sua utilização em todo e qualquer ato diferente daqueles. A disponibilização dos selos será de acordo com a média mensal de atos gratuitos praticados;

SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 1 – R\$ 1,00) – Para os atos com emolumentos entre o valor mínimo de R\$ 4,01 (quatro reais e um centavo) até o valor-limite de R\$ 32,00 (trinta e dois reais);

SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 2 – R\$ 8,00) – Para os atos cujos emolumentos superem o valor-limite de R\$ 32,00 (trinta e dois reais);

SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 3 – R\$ 0,25) – Para os atos cujos emolumentos não superem o valor limite de R\$ 4,00 (quatro reais);

SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 4 – R\$ 4,00) – Para os atos dos Tabeliães de Protesto de Títulos e Registradores de Títulos e Documentos cujos emolumentos superem o valor-limite de R\$ 32,00 (trinta e dois reais);

SELO DE FISCALIZAÇÃO (ATOS ISENTOS - R\$ 0,00) - Para atos sem valores de emolumentos (ex: Selos de Retificação, Anulação e Cancelamento);

SELO DE FISCALIZAÇÃO (ATOS DIFERIDOS – R\$ 0,00) – Selos disponibilizados exclusivamente aos Tabeliães de Protestos e Ofícios de Distribuição para emissão dos atos de protestos de títulos consoante ao Provimento 86/2019 – CNJ;

SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 5 – R\$ 1,00) – Para os atos de Apostilamento de Haia

14.0- A LIBERAÇÃO DA COMPRA DOS SELOS DE FISCALIZAÇÃO SERÁ DISPONIBILIZADA A PARTIR DE 01/03/2023:





- Os SELOS DE FISCALIZAÇÃO deverão ser afixados, em todos os atos praticados pelos Serviços Notariais e de Registro, sob a chancela ou carimbo do Ofício onde o ato foi realizado e assinado imediatamente após a conclusão do ato, sendo vedada a afixação do selo de forma isolada no documento, bem como, em nenhuma hipótese, o carimbo ou a assinatura deverá sobre-escrever o número do Selo, prejudicando a sua conferência;
- 16.0- Na impressão do SELO DE FISCALIZAÇÃO é vedado o lançamento de carimbos, assinaturas, rubricas, escritos ou qualquer elemento sobre a imagem do QRCode, para que a sua leitura não seja comprometida;
- As aquisições dos SELOS DE FISCALIZAÇÃO serão antecipadamente efetuadas junto ao FUNARPEN, nos mesmos padrões utilizados anteriormente para as aquisições dos selos, e serão fornecidos em múltiplos de 50 (cinquenta) para os selos digitais, e múltiplos de 48 (quarenta e oito) para os selos físicos;
- **18.0-** A opção para solicitar selos permitirá apenas 4 (quatro) tipos de selos por pedido;
- 19.0- Os pedidos dos selos deverão ser realizados via acesso ao ambiente restrito e exclusivamente pela intranet do FUNARPEN, indicando, obrigatoriamente, a natureza do pedido, não sendo aceitos pedidos, nem entregues selos que sejam formalizados por e-mail particular seja do agente Titular, Designado ou escrevente autorizado para adquirir selos:
- Os Notários, Registradores e Ofícios Distribuidores devem imprimir diretamente de seu computador o boleto para pagamento dos selos na mesma forma utilizada atualmente, se dirigindo a qualquer Banco, lotérica ou Internet Banking, para efetuar o pagamento, do qual é concedido prazo de 03 dias da emissão do boleto;
- 21.0- Somente após a confirmação do crédito pelo Banco, via arquivo de retorno, o FUNARPEN procederá à geração de arquivo e autorizará, automaticamente, que o mesmo seja importado em sistema interno do Serviço Notarial ou de Registro e Distribuição, liberando assim o arquivo contendo as identificações para geração do SELO DE FISCALIZAÇÃO;





- 22.0- Os prazos são contados da data de confirmação bancária do pagamento efetuado, não se computando para fins do prazo, finais de semana e dias em que não haja expediente bancário;
- 23.0- Para aquisição dos Selos, não serão aceitos transferências, Pix, ou pagamentos e depósitos de qualquer espécie na conta corrente do FUNARPEN, nem tampouco vale postal, até disposição em contrário;
- **24.0-** Não serão fornecidos Selos sem o prévio pagamento dos mesmos pelos Ofícios;
- **25.0-** Não serão fornecidos Selos para os Notários e Registradores na sede do FUNARPEN, sob nenhuma hipótese;
- 26.0- A PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS POR FALTA DE SELO SERÁ RESPONSABILIDADE DO TITULAR NOS TERMOS DA LEI Nº 13.228 DE 18/07/2001;
- 27.0- Os SELOS DE FISCALIZAÇÃO serão disponibilizados para aquisição de acordo com a natureza de cada ofício, no ambiente restrito do FUNARPEN, por meio do link: "Pedidos de Selos (imagem)";

ATIVIDADES OPERACIONAIS

- Geração de Selo Digital Via Web V10
- Pedidos de Selos v10 disponível até 22/03/2023
- Pedidos de Selos v11 NOVO
- Consulta de Selos Físicos
- Pagamentos a realizar
- <u>Pedidos com pagamentos realizados</u>
- Pedidos cancelados
- Boletos Pós-Pago
- <u>Atualização cadastral do Ofício</u>
- Alteração de Senha de Acesso
- 28.0- Os pedidos serão fornecidos em duas opções (i) importação via WebService em sistema particular (ii) importação via sistema de geração de selos no site do FUNARPEN;





ATENÇÃO: VOCÊ SÓ PODERÁ UTILIZAR OS SELOS DESTE PEDIDO DA FORMA ESCOLHIDA.

1 - VIA SISTEMA PARTICULAR
> Recebimento automático por Sistema
Particular (WebService):

2 - VIA SITE DO FUNARPEN

> Utilizar os Selos na Geração via Site Funarpen:

OU

□ SIM

- **29.0-** Para as aquisições dos selos digitais não haverá custo para entregas;
- A importação (baixa) de arquivo contendo os Códigos de Autorização para geração dos SELOS DE FISCALIZAÇÃO no cartório será disponibilizada, exclusivamente, via requisição API/WebService FUNARPEN (integração com sistema interno da serventia com o Sistema Funarpen);
- O sistema da Serventia deverá ser integrado à API do FUNARPEN para receber os pedidos de selos digitais e retornar as informações do SELO DE FISCALIZAÇÃO;
- Para os Agentes Delegados que não possuam sistema interno contratado com empresas terceirizadas, o FUNARPEN poderá fornecer o aplicativo para geração dos selos digitais, o qual realizará apenas a geração e controle dos SELOS DE FISCALIZAÇÃO, não servindo como sistema de gestão dos atos cartoriais;
- É vedada a substituição de um selo por outro dentro do mesmo Serviço que responda por mais de uma Natureza de Ofício. Cada selo, físico ou digital, seja Registral ou Notarial, terá que ser impresso no ato próprio da natureza para os quais há determinação na presente instrução;
- 34.0- Os SELOS DE FISCALIZAÇÃO não poderão ser estornados nem reutilizados em nenhuma hipótese. Caso ocorra algum problema no momento da impressão do documento e o SELO DE FISCALIZAÇÃO não seja afixado corretamente, deverá ser utilizado um novo selo, o qual será igualmente contabilizado nos selos utilizados, devendo ser ANULADO (série SA) e o selo inutilizado;
- **35.0-** Os Ofícios não poderão aceitar documentos emanados de outros Ofícios sem o SELO DE FISCALIZAÇÃO;





- 36.0- Os Notários, Registradores e Distribuidores deverão, obrigatoriamente, efetuar o envio das informações dos selos utilizados repassando todas as informações dos atos praticados em seu respectivo Serviço com a identificação do SELO DE FISCALIZAÇÃO utilizado em cada ato, de forma simultânea à prática do ato, ou, então, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da sua emissão, em consonância com o item VI da IN 28/2020 CGJ, sendo:
 - (...) VI. Todo ato deverá ser enviado, sempre que possível, de forma simultânea à prática do ato, ou, então, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da sua emissão (...);
- 37.0- Sem o envio das informações de uso dos SELOS DE FISCALIZAÇÃO, não será apresentado o resultado da consulta do selo, apenas após o devido retorno das informações do selo, é que se poderá obter o resultado da consulta com as informações do SELO DE FISCALIZAÇÃO;
- 38.0- O SELO DE FISCALIZAÇÃO SOMENTE SERÁ VALIDADO NO PORTAL DE CONSULTA PÚBLICA APÓS O RETORNO JUNTO AO FUNARPEN, E SEM ERROS/CRÍTICAS DE ENVIO;
- 39.0- As consultas dos SELOS DE FISCALIZAÇÃO utilizados poderão ser realizadas por meio do link: https://selo.funarpen.com.br/Consulta/;
- **40.0-** Seja no caso do documento conter o Selo Físico, ou o Selo Digital, deverá ser realizada a conferência da consulta do Selo Digital no endereço eletrônico do FUNARPEN;
- 41.0-Os agentes delegados, Notários, Registradores Distribuidores, devem manter rigorosamente atualizados o cadastro de seu Servico junto ao FUNARPEN. comunicando "in continenti", toda alteração de endereço, telefone, bem como alterações havidas em seu quadro de escreventes autorizados a adquirirem selos, não cabendo qualquer responsabilidade ao FUNARPEN por problemas ocorridos em função dessa inadimplência;





- 42.0- Os sistemas internos das serventias deverão programar o estoque de selos para consumir sempre o SELO DE FISCALIZAÇÃO mais antigo, ou seja, do pedido antigo para o pedido mais recente, com a finalidade de evitar que o cartório utilize selos de pedidos mais recentes e os demais selos de pedidos mais antigos fiquem parados no estoque do sistema;
- 43.0- Na atualização para versão 11 dos selos, os sistemas deverão: (i) limpar todo o estoque de selos da versão 10; (ii) gerar relatório com a relação de selos pagos, isentos, diferidos e gratuitos não utilizados da versão anterior (arquivo xls ou csv); (iii) fornecer o arquivo para as serventias. Em seguida, as serventias devem encaminhar o arquivo para o email retorno@funarpen.com.br;

CRONOGRAMA

Serventias

- Adquirir os selos da v11 (a partir de 01/03/2023);
- Agendar atualização do sistema com a empresa;
- Solicitar para a empresa o relatório de selos não utilizados na v10;
- Enviar o relatório para o FUNARPEN no e-mail: retorno@funarpen.com.br;

Empresas

- •Limpar estoque de selos v10;
- •Gerar e fornecer para a serventia o relatório de selos não utilizados da v10;
- Atualizar sistema para v11;

. FUNARPEN

- •Disponibilizar os pedidos de selos da V11 (a partir de 01/03/2023);
- Auxiliar as empresas e seventias nas atualizações;
- Recepcionar os relatórios de selos não utilizados;
- •Conferir e analisar os relatórios de selos não utilizados na v10;
- 44.0- O REEMBOLSO DOS SELOS NÃO UTILIZADOS E OS SELOS QUE NÃO FORAM REPASSADAS AS CUSTAS AO USUÁRIO DURANTE O PERÍODO DE 01/01/2023 ATÉ 22/03/2023 ESTARÃO SUJEITAS À CONFERÊNCIA INTERNA PELA EQUIPE DO FUNARPEN;





45.0- No que tange ao Selo Físico, o FUNARPEN orienta que as serventias arquivem a parte inferior (imagem) do Selo para a compensação dos Selos Físicos adquiridos em 2022 e que não pode ser repassado ao usuário;



- Para solicitação do reembolso dos selos será necessário enviar a cópia das cartelas de selos físicos utilizados (apenas com a parte inferior) e as cópias dos relatórios mensais de selos utilizados informados ao juiz da comarca (com o número do selo inicial e final utilizado no mês) para o email retorno@funarpen.com.br;
- 47.0- AS ANÁLISES E CONFERÊNCIAS SERÃO INICIADAS SOMENTE A PARTIR DE 02/05/2023;
- 48.0- A PARTIR DE 23/03/2023 NÃO SERÃO FORNECIDOS SELOS NA VERSÃO 10;
- 49.0- O Notário ou Registrador que, para atender solicitações de autoridades constituídas e acolhidas pelo FUNARPEN, praticar atos aos quais normalmente seriam devidas custas, poderá utilizar o SELO DE FISCALIZAÇÃO (ATOS ISENTOS) para isentar o custo do selo;
- Para atribuir um SELO ISENTO a uma solicitação de gratuidade, deve apenas zerar os emolumentos e informar o tipo de gratuidade nas propriedades (tipos: Justiça Gratuita, Ordem Judicial, Órgão Público, Declaração de Hipossuficiente, INSS, Isenção legal e erro material);





Tipos de Gratuidade					
Código	Descrição				
1	Justiça Gratuita				
2	Ordem judicial				
3	Órgão Público				
4	Declaração de Hipossuficiente				
5	INSS				
6	Isenção legal				
7	Erro Material				

51.0- O RESULTADO DA CONSULTA DO SELO DE FISCALIZAÇÃO VAI APRESENTAR O TIPO DE GRATUIDADE SELECIONADO;

INFORMAÇÕES DO SELO

Tipo de Ato

Certidão de Registro (em cumprimento do ato de registro ou averbação) - RIMO Data de Geração

22/02/2023 13:22:26

Protocolo

230290000000000000050

Número CPF/CNPJ

Doc***** Valor Total

R\$ 45,11

PROPRIEDADES

Tipo de Gratuidade	Justiça Gratuita		
Número do Documento	Doc50		
Data do Registro	22/02/2023		

- 52.0- O fornecimento de SELO DE FISCALIZAÇÃO (ATOS ISENTOS) será de acordo com a média de selos utilizados (retornados) nos meses anteriores;
- O pedido de SELO DE FISCALIZAÇÃO (ATOS GRATUITOS) para os atos gratuitos de nascimento, óbito e natimorto, cujas primeiras certidões obrigatoriamente deverão ser seladas, seguirá a mesma regra para aquisição atual, utilizando o site do FUNDO para solicitação de selos, sendo possível realizar a solicitação de quantidades relativas à media dos atos gratuitos praticados nos últimos 03 meses, acrescida em 20%;





- O SELO DE FISCALIZAÇÃO (ATOS GRATUITOS) definido no inciso anterior, somente poderá ser utilizado para prática dos atos de registros de nascimentos, óbitos e natimortos sendo expressamente proibida sua utilização em todo e qualquer ato diferente desses;
- 55.0- O uso do SELO DE FISCALIZAÇÃO (DIFERIDOS) será disponibilizado exclusivamente aos Ofícios Distribuidores e Tabelionato de Protestos de Títulos, em cumprimento ao Prov. 086/2019 CNJ:
- A conversão de um selo diferido em selo pago é obrigatória no momento em que os emolumentos forem recebidos dos usuários;
- Portando, para cada selo diferido utilizado (702/706-TABP e 305/306-DIST) obrigatoriamente, após o recebimento das custas, deverão ser gerados os selos de BAIXA DE SELOS DIFERIDOS (código 316-DIST ou 726-TABP);
- 58.0-Os Titulares de Ofícios que receberem livros de ofícios distritais que estão ou foram desativados por ato específico baixado pelas autoridades constituídas, deverão informar essa situação ao FUNARPEN, atualizando seu cadastro, bem como anexando cópias das determinações judiciais respectivas, inclusive da designação, e deverão utilizar para seus selos próprios afixação documentos/certidões que emitirem às partes solicitantes dos registros constantes daqueles livros ou arquivos, não podendo utilizar, adquirir e nem mesmo receber o SELO DE FISCALIZAÇÃO nem praticar atos de registros civis das pessoas naturais naqueles livros recebidos do Serviço Extinto/Desativado:
- 59.0- Em casos de alteração, substituição, nova designação ou assunção por concurso público de novos Titulares os responsáveis por Ofícios, o passivo por ventura existente para com o FUNARPEN, será automaticamente assumido pelo substituto, inclusive selos, pois o FUNARPEN não pode processar créditos de valores por aquisição de selos;





60.0- TIPOS DE ATOS/SELOS - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

NÚMERO	NATUREZA	SIGLA	ATO	TIPO SELO	REFERÊNCIA	EMOLUMENTO - 2023	EMOLUMENTO - 2024	VALOR DO SELO
101	1	NA	ASSENTO DE NASCIMENTO	RCG	TabXII.itemIV	R\$ -	R\$ -	R\$ -
102	1	AO	ASSENTO DE ÓBITO	RCG	TabXII.itemIV	R\$ -	R\$ -	R\$ -
103	1	NT	ASSENTO DE NATIMORTO	RCG	TabXII.itemIV	RŚ -	RŚ -	RŚ -
104	1	HC	HABILITAÇÃO DE CASAMENTO (REALIZADO NO CARTÓRIO)	RC2	TabXII.itemIII	R\$ 369,00	R\$ 415,50	R\$ 8,00
105	1	нс	HABILITAÇÃO DE CASAMENTO (FORA DO CARTÓRIO)	RC2	TabXII.itemIII b	R\$ 492,00	R\$ 554,00	R\$ 8,00
106	1	EP	AFIXAÇÃO DE EDITAL (DO PRÓPRIO OFICIO) - RCPN	-	-	RS -		RS -
107	1	EP	AFIXAÇÃO DE EDITAL (RECEBIDO DE OUTRO OFICIO) - RCPN		_	R\$ -		R\$ -
108	1	EP	DISPENSA DE EDITAL (JUSTIFICAÇÃO PARA DISPENSA) - RCPN	RC1	TabXII.itemIII a	R\$ 17.22	R\$ 19,39	R\$ 1.00
109	1	JP	DILIGÊNCIA DE CASAMENTO (REALIZADO NO CARTÓRIO)	-	-	R\$ -		R\$ -
110	1	JP	DILIGÊNCIA DE CASAMENTO (FORA DO CARTÓRIO)			RS -		RS -
111	1	AC	ASSENTO DE CASAMENTO	RCI		-	RŚ -	RŚ -
112	1	IC	INSCRIÇÃO DE CASAMENTO RELIGIOSO	RC2	TabXII.ItemVI	R\$ 49,20	R\$ 55,40	R\$ 8,00
113	1	LA	LIVRO E: NACIONALIDADE, ADOÇÃO E LEGITIMAÇÃO	RC2	TabXII.ItemVIII	R\$ 41,82	R\$ 47,09	R\$ 8,00
114	1	IF.	LIVRO E: EMANCIPAÇÃO, AUSÊNCIA OU INTERDIÇÃO	RC2	TabXII.ItemVII	R\$ 36,90	R\$ 41,55	R\$ 8,00
115			LIVRO E: DEMAIS REGISTROS		100/11/11		De R\$ 41,55 à R\$ 415,50	
116	1	LE PV	1ª VIA DE CERTIDÃO (EM CUMPRIMENTO DO ATO) - RCPN	RC2	TabXII.ItemVII	De R\$ 36,90 à R\$ 369,00	R\$ -	R\$ 8,00
117		sv	2ª VIA DE CERTIDÃO (EM BREVE RELATÓRIO)	RC2	T-1-100 H			-
	1		2º VIA DE CERTIDÃO (VERBO AD VERBO - PRIMEIRA FOLHA)		TabXII.ItemII_a			R\$ 8,00
118	1	vv		RC1	TabXII.ItemII_b1			R\$ 1,00
119	1	vv	2ª VIA DE CERTIDÃO (VERBO AD VERBO - FOLHA ADICIONAL)	RC1	TabXII.ItemII_b2	R\$ 3,69	R\$ 4,15	R\$ 1,00
120	1	BU	BUSCAS (POR 10 ANOS OU FRAÇÃO) - RCPN	RC3	TabXII.ItemII_c	R\$ 2,46	R\$ 2,77	R\$ 0,25
121	1	MD	MATERIALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS (RCPN)	RC2	CN.Art157	R\$ 43,05		R\$ 8,00
122	1	AV	AVERBAÇÃO EM GERAL (RCPN)	RC1	TabXII.ItensI_ab	R\$ 29,52	R\$ 33,24	R\$ 8,00
123	1	RA	RETIFICAÇÃO DE ASSENTO (RCPN)	RC1	TabXII.ItemV	R\$ 17,22	R\$ 19,39	R\$ 1,00
124	1	AM	ANOTAÇÃO À MARGEM (RCPN)	RC1	TabXII.ItemIX	R\$ 8,86	R\$ 9,97	R\$ 1,00
125	1	PC	PROCEDIMENTOS EM GERAL (RCPN)	RC2	TabXII.ItemX	R\$ 134,07	R\$ 150,96	R\$ 8,00
126	1	AH	APOSTILAMENTO DE HAIA (RCPN)	AH	TabXII.ItemXII	R\$ 47,48	R\$ 53,46	R\$ 1,00
127	1	CN	CERTIDÃO NEGATIVA (RCPN)	RC2	-	R\$ 43,05	R\$ 48,47	R\$ 8,00
128	1	MJ	MANDADOS JUDICIAIS (RCPN)	-	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -
129	1	SR	RETIFICAÇÃO DE SELO (RCPN)	RCI	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -
130	1	SA	ANULAÇÃO DE SELO (RCPN)	RCI	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -
131	1	SC	CANCELAMENTO DE SELO (RCPN)	RCI	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -
132	1	ov	COMPLEMENTO DE VALORES DE OUTROS ÓRGÃOS OU SERVENTIAS (RCPN)	-	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -
133	1	V8	ATOS INICIADOS NA VERSÃO 8.X (RCPN)	-	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -
134	1	HC	HABILITAÇÃO DE CASAMENTO (A SER REALIZADO EM OUTRA SERVENTIA)	RC2	TabXII.itemIII.1	R\$ 277,98	R\$ 313,01	R\$ 8,00
135	1	AC	ASSENTO DE CASAMENTO (HABILITAÇÃO DE OUTRA SERVENTIA, NO CARTÓRIO)	RC2	TabXII.ItemIII.II	R\$ 91,02	R\$ 102,49	R\$ 8,00
136	1	AC	ASSENTO DE CASAMENTO (HABILITAÇÃO DE OUTRA SERVENTIA, FORA DO CARTÓRIO)	RC2	TabXII.ItemIII.III	R\$ 214,02	R\$ 240,99	R\$ 8,00
137	1	CM	CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO (PRIMEIROS 60 MINUTOS) - RCPN	RC2	TabXII.ItemXIa	R\$ 319,80	R\$ 360,10	R\$ 8,00
138	1	СМ	CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO (A CADA 15 MINUTOS ADICIONAIS) - RCPN	RC2	TabXII.ItemXIb	R\$ 79,95	R\$ 90,02	R\$ 8,00
139	1	.UE	TERMO DECLARATÓRIO DE UNIÃO ESTÁVEL	RC2	Prov. 141/23 - CNJ	R\$ 184,50	R\$ 207,75	R\$ 8,00
140	1	.UE	TERMO DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL	RC2	Prov. 141/23 - CNJ	R\$ 184,50	R\$ 207,75	R\$ 8,00
141	1	.UE	TERMO DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL COM PARTILHA DE BENS	RC2	Prov. 141/23 - CNJ	De R\$ 309,96 à R\$ 1.223,11	R\$ 349,02	R\$ 8,00
142	1	.UE	CERTIFICAÇÃO ELETRÔNICA DE UNIÃO ESTÁVEL	RC2	Prov. 141/23 - CNJ	R\$ 184,50	R\$ 207,75	R\$ 8,00
143	1	.UE	ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS NA UNIÃO ESTÁVEL	RC2	Prov. 141/23 - CNJ	R\$ 369,00	R\$ 415,50	R\$ 8,00
MANTIDO	ATUALIZADO		·					
CANCELADO	NOVO							

A seguir, Algumas informações úteis sobre as séries do Registro Civil:

Tipo 101 - Sigla AN: Assento de Nascimento

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCG) – por assento de nascimento.

E 01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 116**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para





que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.

Tipo 102 - Sigla AO: Assento de Óbito

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCG) - por assento de óbito.

E 01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo Tipo 116.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo

Tipo 103 - Sigla NT: Assento de Natimorto

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCG) - por assento de natimorto.

E 01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo Tipo 116.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.

Tipo 104 - Sigla HC: Habilitação de Casamento (realizado no cartório)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) - por Habilitação.

Para completar o ato deverá ser gerado 01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI) – para o assento de casamento utilizando o selo Tipo 111;

E 01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 116**.





Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipos 105 - Sigla HC: Habilitação de Casamento (fora do cartório)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por Habilitação.

Para completar o ato deverá ser gerado 01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI) – para o assento de casamento utilizando o selo Tipo 111;

E 01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 116**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipos 106 - Sigla EP: Afixação de Edital (do próprio ofício) - EXCLUIDO

Tipos 107 - Sigla EP: Afixação de Edital (recebido de outro ofício) EXCLUIDO

Tipos 108 - Sigla EP: Dispensa de Edital (justificação para dispensa)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC1) - por dispensa de edital

Tipos 109 - Sigla JP: Diligências de Casamento (realizado no cartório) - EXCLUIDO

Tipos 110 - Sigla JP: Diligências de Casamento (fora do cartório) EXCLUIDO





Tipo 111 - Sigla AC: Assento de Casamento

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI) - por Assento de Casamento (livro).

Para completar o ato deverá ser gerado 01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – para Habilitação utilizando os selos Tipo 104 ou 105;

E **01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI)** para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 116**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 112 - Sigla IC: Inscrição de Casamento Religioso.

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) - por Inscrição de Casamento Religioso (livro).

Para completar o ato deverá ser gerado 01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – para Habilitação utilizando os selos Tipo 104 ou 105:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI) – para o assento de casamento utilizando o selo Tipo 111;

E 01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo Tipo 116.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.

Tipo 113 - Sigla LA: Livro E: Nacionalidade, Adoção e Legitimação





01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) - por ato do Livro-E

E 01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) para a emissão da Certidão utilizando o selo Tipo 117.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.

Tipos 114 - Sigla LE: Livro E: Emancipação, Ausência ou Interdição

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por ato do Livro-E

E 01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) para a emissão da Certidão utilizando o selo Tipo 117.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.

Tipos 115 - Sigla LE: Livro E: Demais Registros

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por ato do Livro-E

E 01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) para a emissão da Certidão utilizando o selo Tipo 117.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.

Tipo 116 - Sigla PV: 1ª Via de Certidão (em cumprimento do ato)





01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato.

Todos os atos praticados pelos registradores implicam na emissão da 1ª Via de Nascimento, Óbito, Natimorto e Casamento.

As 1^as vias gratuitas de atos com cobrança de emolumentos devem ser relacionadas aos atos principais conforme descrito neste manual.

Tipo 117 Sigla SV: 2ª Via de Certidão (em breve relatório)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) - por 2ª Via de Certidão;

Quando a Certidão fornecida houver a cobrança de buscas, averbações e anotações serão necessárias relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC3) – por busca (decênio) utilizando o selo Tipo 120;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por 2ª Via de Certidão verbo ad verbo - primeira folha utilizando o selo Tipo 118;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC1) – por folha adicional utilizando o selo Tipo 119;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) - por averbação utilizando o selo Tipo 122;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC1) - por anotação utilizando o selo Tipo 124;





01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por ato do Livro-E utilizando o selo Tipo 113;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por ato do Livro-E utilizando o selo Tipo 114;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por ato do Livro-E utilizando o selo Tipo 115;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por termo utilizando o selo Tipo 139.

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por termo utilizando o selo Tipo 140.

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por termo utilizando o selo Tipo 141.

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por certificação utilizando o selo Tipo 142.

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por alteração utilizando o selo Tipo 143.

Tipos 118 - Sigla VV: 2ª Via de Certidão (verbo ad verbo - primeira folha)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) - por 2ª Via de Certidão verbo ad verbo - primeira folha;

Quando a Certidão fornecida houver a cobrança de folha adicional, buscas é necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) - por 2ª Via de Certidão utilizando o selo Tipo 117;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC1) - por folha adicional utilizando o selo Tipo 119;





01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC3) - por busca (decênio) utilizando o selo Tipo 120;

Tipo 119: verbo ad verbo - folha adicional

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC1) – por folha adicional.

O selo da folha adicional emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) - por 2º Via de Certidão utilizando o selo Tipo 117.

Se houver a cobrança de demais emolumento como: buscas, averbações e anotações será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por 2ª Via de Certidão verbo ad verbo - primeira folha utilizando o selo Tipo 118;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC3) – por busca (decênio) utilizando o selo Tipo 120;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) - por averbação utilizando o selo Tipo 122;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC1) - por anotação utilizando o selo Tipo 124;

Tipo 120: Buscas (por 10 anos ou fração)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC3) – por busca (decênio).

O selo da busca emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:





01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) - por 2º Via de Certidão utilizando o selo Tipo 117.

Se houver a cobrança de demais emolumento como: folhas adicionais, averbações e anotações será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por 2^a Via de Certidão verbo ad verbo - primeira folha utilizando o selo Tipo 118;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC1) – por folha adicional utilizando o selo Tipo 119;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) - por averbação utilizando o selo Tipo 122;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC1) - por anotação utilizando o selo Tipo 124;

Tipo 121 – Sigla MD: Materialização de Documentos (RCPN)

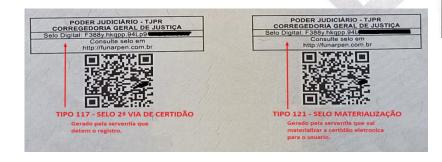
01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) - por certidão materializada.

Para cumprimento das solicitações de certidões eletrônicas do sistema CRC.

As certidões eletrônicas devem apresentar obrigatoriamente 2 selos; o primeiro selo deve ser gerado pela serventia que contém o registro (nascimento, óbito ou casamento), e o outro selo deve ser gerado pela Serventia que vai fornecer a Certidão ao usuário, ou seja, que vai materializar o documento.







Tipo 122 - Sigla AV: Averbação em Geral

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) - por averbação.

O selo da Averbação emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) - por 2ª Via de Certidão utilizando o selo Tipo 117.

Se houver a cobrança de demais emolumento como: folha adicional, buscas e anotações será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) - por 2ª Via de Certidão verbo ad verbo - primeira folha utilizando o selo Tipo 118;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC1) – por folha adicional utilizando o selo Tipo 119;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC3) - por busca (decênio) utilizando o selo Tipo 120;





01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC1) - por anotação utilizando o selo Tipo 124;

Tipo 123 - Sigla RA: Retificação de Assento

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC1) - por retificação.

O selo da Retificação emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) - para a 2ª Via de Certidão utilizando o selo Tipo 117.

Se houver a cobrança de demais emolumento como folha adicional, buscas, averbações e anotações será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) - por 2ª Via de Certidão verbo ad verbo - primeira folha utilizando o selo Tipo 118;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC1) - por folha adicional utilizando o selo Tipo 119;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC3) – por busca (decênio) utilizando o selo Tipo 120;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) - por averbação utilizando o selo Tipo 122;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC1) - por anotação utilizando o selo Tipo 124;





Tipo 124 – Sigla AM: Anotação à Margem (RCPN)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC1) – por anotação.

O selo da anotação emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) - por 2ª Via de Certidão utilizando o selo Tipo 117.

Se houver a cobrança de demais emolumento como folha adicional, buscas e averbações será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por 2ª Via de Certidão verbo ad verbo - primeira folha utilizando o selo Tipo 118;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC1) – por folha adicional utilizando o selo Tipo 119;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC3) – por busca (decênio) utilizando o selo Tipo 120;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) - por averbação utilizando o selo Tipo 122;

Tipo 125 - Sigla PC: Procedimentos em Geral (RCPN)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) - por procedimento.

O selo do Procedimento em Geral emitido deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:





01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) - para a 2ª Via de Certidão utilizando o selo Tipo 117

Se houver a cobrança de demais emolumento como folha adicional, buscas, averbações e anotações será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por 2ª Via de Certidão verbo ad verbo - primeira folha utilizando o selo Tipo 118;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC1) – por folha adicional utilizando o selo Tipo 119;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC3) – por busca (decênio) utilizando o selo Tipo 120;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por averbação utilizando o selo Tipo 122;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC1) - por anotação utilizando o selo Tipo 124;

Tipo 126 - Sigla AH: Apostila de Haia (RCPN)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (AH) - por Apostilamento.

Tipo 127 – Sigla CN: Certidão Negativa (RCPN)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) - por Certidão;

Se houver a cobrança de demais emolumentos como folha adicional ou buscas, será necessário relacionar os selos





extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC1) – por folha adicional utilizando o selo Tipo 119;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC3) – por busca (decênio) utilizando o selo Tipo 120;

Tipo 128 - Sigla MJ: Mandados Judiciais (RCPN) - EXCLUÍDO

Tipo 129 - Sigla SR: Retificações

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI) - por retificação.

A retificação também poderá ser usada para atualização das informações e do status de um ato extrajudicial, ainda que este tenha sido recebido sem inconsistência pelo sistema;

Tipos 130 - Sigla SA: Anulações

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI) - por anulação.

O selo de Anulação deverá ser usado para anular um selo digital (i) emitido incorretamente; (ii) com problemas na geração; (iii) e se utilizado em atos que foram cancelados por não entrega, erro ou desistência do ato, desde que não seja por mandado judicial.

Tipo 131 - Sigla SC: Cancelamentos

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI) – por cancelamento.





O cancelamento de um ato depende de ordem judicial.

Tipo 132 - Sigla OV: Complemento de Valores de Outras Serventias (RCPN) - EXCLUÍDO

Tipo 133 - Sigla V8: Atos Iniciados na versão 8.x - EXCLUÍDO

Tipo 134 - Sigla HC: Habilitação de Casamento (a ser realizado em outra serventia)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) - por Habilitação.

Tipo 135 - Sigla AC: Assento de Casamento (habilitação de outra serventia, no cartório)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por Assento de Casamento (livro).

Para completar o ato deverá ser gerado 01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo Tipo 116.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 136 - Sigla AC: Assento de Casamento (habilitação de outra serventia, fora do cartório)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por Assento de Casamento (livro).

Para completar o ato deverá ser gerado 01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI) para a





emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 116**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 137 - Sigla CM: Conciliação e Mediação - (primeiros 60 minutos) - RCPN

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) - por ato

Tipo 138 - Sigla CM: Conciliação e Mediação - (a cada 15 minutos adicionais) - RCPN

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) - por ato.

Tipo 139 - SIGLA UE: Termo Declaratório De União Estável

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) - por termo.

E **01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2)** para a emissão da Certidão utilizando o selo **Tipo 117**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.

TIPO 140 - SIGLA UE: Termo Dissolução De União Estável

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) - por termo.





E 01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) para a emissão da Certidão utilizando o selo Tipo 117.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.

TIPO 141 - SIGLA UE: Termo Dissolução De União Estável Com Partilha De Bens

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) - por termo.

E **01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2)** para a emissão da Certidão utilizando o selo **Tipo 117**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.

TIPO 142 - SIGLA UE: Certificação Eletrônica De União Estável

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) - por certificação.

E **01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2)** para a emissão da Certidão utilizando o selo **Tipo 117**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.

TIPO 143 - SIGLA UE: Alteração de Regime de Bens na União Estável





01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) - por alteração.

E 01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) para a emissão da Certidão utilizando o selo Tipo 117.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.



61.0- TIPOS DE ATOS/SELOS – DISTRIBUIDOR

NÚMERO	NATUREZA	SIGLA	ATO	TIPO SELO	REFERÊNCIA	EMOLUMENTO - 202	3 EMOLUMENTO - 2024	VALOR DO SELO
201	2	CE	CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO	DT2	TabXVI.ItemVIa/CN.Art860IV	R\$ 34,69	R\$ 39,05	R\$ 8,00
202	2	CE	CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (PÁGINA ADICIONAL)	DT3	TabXVI.ItemVIb/CN.Art860IV	R\$ 1,97	R\$ 2,21	R\$ 0,25
203	2	CN	CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO	DT2	TabXVI.ItemVI/CN.Art860IV	R\$ 34,69	R\$ 39,05	R\$ 8,00
204	2	CE	CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-		R\$ -		R\$ -
205	2	IV	BUSCA INFORMAÇÃO VERBAL (DIST)	DT1	TabXVI.ItemVa	R\$ 3,94	R\$ 4,43	R\$ 1,00
206	2	BU	BUSCAS REITERAÇÃO OU REPETIÇÃO (DIST)	DT1	TabXVI.ItemVc	R\$ 19,43	R\$ 21,88	R\$ 1,00
207	2	BU	BUSCAS (POR 10 ANOS OU FRAÇÃO) após 20 anos- DIST	DT1	TabXVI.ItemVb	R\$ 3,94	R\$ 4,43	R\$ 1,00
208	2	MJ	MANDADOS JUDICIAIS (DIST)		-	R\$ -		R\$ -
209	2	SR	RETIFICAÇÃO DE SELO (DIST)	-	-	R\$ -		R\$ -
210	2	AS	ANULAÇÃO DE SELO (DIST)		•	R\$ -		R\$ -
211	2	SC	CANCELAMENTO DE SELO (DISTR)	-	-	R\$ -		R\$ -
212	2	ov	COMPLEMENTO DE VALORES DE OUTROS ÓRGÃOS OU SERVENTIAS (DIST)	-	-	R\$ -		R\$ -
301	3	DT	DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	DT1	TabXVI.ItemIab/CN.Arts861-862	R\$ 17,22/7,38	R\$ 19,39/8,31	R\$ 1,00
302	3	BT	BAIXA OU RETIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	DT1	TabXVI.ItemIII/CN.Arts861-862	R\$ 6,40	R\$ 7,20	R\$ 1,00
303	3	DN	DISTRIBUIÇÃO DE ESCRITURAS	DT1	TabXVI.ItemIcd/CN.Art862	R\$ 8,61/7,38	R\$ 9,39/8,31	R\$ 1,00
304	3	BN	BAIXA OU RETIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ESCRITURAS	DT1	TabXVI.ItemIII/CN.Art862	R\$ 6,40	R\$ 7,20	R\$ 1,00
305	3	DP	DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO	DT1/DTD	TabXVI.ItemIe/CN.Arts861-862	R\$ 8,61/17,22/22,63	R\$ 9,69/19,39/25,48	R\$ 1,00 / R\$ 0,00
306	3	BP	BAIXA OU RETIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO	DT1/DTD	TabXVI.ItemIII/CN.Arts861-862	R\$ 6,40	R\$ 7,20	R\$ 1,00 / R\$ 0,00
307	3	DR	DISTRIBUIÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	DT1	TabXVI.ItemIf/CN.Art8630*	R\$ 11,07	R\$ 12,46	R\$ 1,00
308	3	BR	BAIXA OU RETIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	DT1	TabXVI.ItemIII/CN.Art863*	R\$ 6,40	R\$ 7,20	R\$ 1,00
309	3	AV	AVERBAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	DT1	TabXVI.ItemII/CN.Art860III	R\$ 3,94	R\$ 4,43	R\$ 1,00
310	3	MJ	MANDADOS JUDICIAIS (DIST)	-	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -
311	3	SR	RETIFICAÇÃO DE SELO (DIST)	DTI		R\$ -	R\$ -	R\$ -
312	3	AS	ANULAÇÃO DE SELO (DIST)	DTI	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -
313	3	sc	CANCELAMENTO DE SELO (DIST)	DTI	•	R\$ -	R\$ -	R\$ -
314	3	ov	COMPLEMENTO DE VALORES DE OUTROS ÓRGÃOS OU SERVENTIAS (DIST)	-	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -
315	3	V8	ATOS INICIADOS NA VERSÃO 8.X (DIST - ISENTOS)	-		R\$ -	R\$ -	R\$ -
316	3	BA	BAIXA DE SELOS DIFERIDOS (DP/BP E DR/BR)	DT1		R\$ -	R\$ -	R\$ 1,00
317	3	TI	DEVOLUÇÃO DE TÍTULO (DIST)	DTI	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -
318	3	V8	ATOS INICIADOS NA VERSÃO 8.X (DIST - PAGOS)	DT1		R\$ -	R\$ -	R\$ 1,00
MANTIDO	ATUALIZADO							

A seguir, algumas informações úteis sobre as séries dos Distribuidores:

Tipo 201 - Siglas CE: Certidões de Distribuição

CANCELADO NOVO

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT2) - por Certidão;

Quando a Certidão fornecida houver a cobrança de buscas ou folha adicional será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) – por busca (informação verbal) utilizando o selo Tipo 205;





01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) – por busca (decênio acima de 20 anos) utilizando o selo Tipo 207;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) – por busca (para cumprimento da reiteração ou repetição de petição inicial) utilizando o selo Tipo 206;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT3) - por folha adicional utilizando o selo Tipo 202;

Tipo 202: Página adicional - DIST

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT3) – por folha adicional.

O selo da folha adicional emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT2) - por Certidão utilizando o selo Tipo 201 ou 203.

Se houver a cobrança de demais emolumento como: buscas será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) – por busca (informação verbal) utilizando o selo Tipo 205;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) – por busca (decênio acima de 20 anos) utilizando o selo Tipo 207;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) – por busca (para cumprimento da reiteração ou repetição de petição inicial) utilizando o selo Tipo 206;





Tipo 203 - Sigla CN: Certidão Negativa

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT2) - por Certidão;

Quando a Certidão fornecida houver a cobrança de buscas ou folha adicional será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) – por busca (informação verbal) utilizando o selo Tipo 205;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) – por busca (decênio acima de 20 anos) utilizando o selo Tipo 207;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) – por busca (para cumprimento da reiteração ou repetição de petição inicial) utilizando o selo Tipo 206;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT3) - por folha adicional utilizando o selo Tipo 202;

Tipo 204 - Sigla CE: Certidão de Distribuição Gratuita - EXCLUIDO

Tipo 205 - Sigla IV: Busca Informação Verbal

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) - por informação verbal

O selo da busca de informação verbal emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:





01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT2) - por Certidão utilizando o selo Tipo 201 ou 203.

Quando a Certidão fornecida houver a cobrança de buscas ou folha adicional e será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) – por busca (decênio acima de 20 anos) utilizando o selo Tipo 207;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) – por busca (para cumprimento da reiteração ou repetição de petição inicial) utilizando o selo Tipo 206;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT3) - por folha adicional utilizando o selo Tipo 202;

Tipo 206 - Sigla BU: Busca (Para cumprimento da reiteração ou repetição de petição inicial)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) – por busca

O selo da busca emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT2) - por Certidão utilizando o selo Tipo 201 ou 203.

Quando a Certidão fornecida houver a cobrança de buscas ou folha adicional será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:





01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) – por busca (informação verbal) utilizando o selo Tipo 205;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) – por busca (decênio acima de 20 anos) utilizando o selo Tipo 207;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT3) - por folha adicional utilizando o selo Tipo 202;

Tipo 207 - Sigla BU: Buscas (por 10 anos ou fração) - DIST

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) - por busca

O selo da busca emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT2) - por 2ª Via de Certidão utilizando o selo Tipo 201 ou 203.

Quando a Certidão fornecida houver a cobrança de buscas ou folha adicional serão necessárias relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) – por busca (informação verbal) utilizando o selo Tipo 205;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) – por busca (para cumprimento da reiteração ou repetição de petição inicial) utilizando o selo Tipo 206;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT3) - por folha adicional utilizando o selo Tipo 202;





Tipo 208 - Sigla MJ: Mandados Judiciais (DIST) - EXCLUIDO

Tipo 209 - Siglas SR: Retificações (DIST) - EXCLUIDO

Tipo 210 - Siglas SR: Anulação (DIST) – EXCLUIDO

Tipo 211 - Siglas SR: Cancelamento (DIST) - EXCLUIDO

Tipo 212 - Sigla OV: Complemento de Valores de Outras Serventias (DIST) - EXCLUIDO

Tipo 301 - Sigla DT: Distribuições de Registros de Títulos e Documentos

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) - por distribuição;

Quando a distribuição houver a cobrança de baixa/retificação, será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) - Baixas ou Retificações de distribuição de Registros de Títulos e Documentos utilizando o selo Tipo 302;

Tipos 302- Sigla BT: Baixas ou Retificações de distribuição de Registros de Títulos e Documentos

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) - por baixa ou retificação;

O selo da baixa emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:





01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) - Distribuições Registros de Títulos e Documentos utilizando o selo Tipo 301;

Tipo 303 - Sigla DN: Distribuições Tabelionato de Notas

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) - por distribuição;

Quando a distribuição houver a cobrança de baixa/retificação, será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) - Baixas ou Retificações de distribuição de Tabelionato de Notas utilizando o selo Tipo 304;

Tipos 304- Sigla BN: Baixas ou Retificações de distribuição Tabelionato de Notas

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) - por baixa ou retificação;

O selo da baixa emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) - Distribuições Tabelionato de Notas utilizando o selo Tipo 303;

Tipo 305 - Sigla DP: Distribuições de Tabelionato de Protestos de Títulos

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1/DTD) - por distribuição;

Quando a distribuição fornecida houver a cobrança de baixa/retificação, baixa de selo diferido e averbação será necessário





relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) - Baixas ou Retificações de distribuição de Tabelionato de Protestos de Títulos utilizando o selo Tipo 306;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) – Baixa de Selo Diferido utilizando o selo Tipo 316;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) - averbação utilizando o selo Tipo 309;

Quando os selos utilizados forem diferidos, será necessário "baixar" os selos, emitindo outro da série BA (316) para Baixa de selos Diferidos no momento do recebimento das custas e emolumentos, relacionado ao selo original pelo IDAP

Tipos 306- Sigla BN: Baixas ou Retificações de distribuição de Tabelionato de Protestos de Títulos

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) - por baixa ou retificação;

O selo da baixa emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) - Distribuições de Tabelionato de Protestos de Títulos utilizando o selo Tipo 305;

Quando a baixa houver a cobrança de buscas e folha adicional será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP





Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) - averbação utilizando o selo Tipo 309;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) – Baixa de Selo Diferido utilizando o selo Tipo 316;

Quando os selos utilizados forem diferidos, será necessário "baixar" os selos, emitindo outro da série BA (316) para Baide de selos Diferidos no momento do recebimento das custas e emolumentos, relacionado ao selo original pelo IDAP.

Tipo 307 - Siglas DR: Distribuições de registro de imóveis

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) - por distribuição;

Quando a distribuição houver a cobrança de baixa/retificação, será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) – Baixas ou Retificações de distribuição de Tabelionato de Notas utilizando o selo Tipo 308;

Tipos 308 - Sigla BR: Baixas ou Retificações registro de imóveis

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) - por baixa ou retificação;





O selo da baixa emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) - Distribuições Tabelionato de Notas utilizando o selo Tipo 307;

Tipo 309 - Sigla AV: Averbação de Distribuição

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) - por averbação

O selo da busca emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) - Distribuições de Tabelionato de Protestos de Títulos utilizando o selo Tipo 305;

Quando a averbação fornecida houver a cobrança das baixas de selos diferido e do título será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) - Baixas ou Retificações de distribuição de Tabelionato de Protestos de Títulos utilizando o selo Tipo 306;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) - Baixa de Selo Diferido utilizando o selo Tipo 316;

Tipo 310 - Sigla MJ: Mandados Judiciais (DIST) – EXCLUIDO

Tipo 311 - Sigla SR: Retificações





01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DTI) - por retificação

A retificação também poderá ser usada para atualização das informações e do status de um ato extrajudicial, ainda que este tenha sido recebido sem inconsistência pelo sistema;

Tipos 312 - Sigla SA: Anulações

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DTI) - por anulação

O selo de Anulação deverá ser usado para anular um selo digital (i) emitido incorretamente; (ii) com problemas na geração; (iii) e se utilizado em atos que foram cancelados por não entrega, erro ou desistência do ato, desde que não seja por mandado judicial.

Tipo 313 - Sigla SC: Cancelamentos

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DTI) - por cancelamento

O cancelamento de um ato depende de ordem judicial.

Tipo 314 - Sigla OV: Complemento de Valores de Outras Serventias (DIST) - EXCLUIDO

Tipo 315 - Sigla V8: Atos Iniciados na versão 8.x (DIST - Isentos) - - EXCLUIDO

Tipo 318 - Sigla V8: Atos Iniciados na versão 8.x (DIST - Pagos)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) - por ato.





Tipo 316 - Sigla BA: Baixa de Selo Diferido

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) - por baixa.

Para cada selo diferido utilizado (305/306-DIST) obrigatoriamente, após o recebimento das custas, deverão ser gerados os selos de BAIXA DE SELOS DIFERIDOS (selo tipo 316-DIST).

Tipo 317 - Sigla TI: Devolução de Título (DIST)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DTI) - por devolução

Previsto no Artigo 750 Código de Normas, o exame dos aspectos formais de um título pelo Tabelião de Protesto pode levar à devolução do título. Nesses casos, ao invés da baixa, o título será devolvido.





62.0- TIPOS DE ATOS/SELOS – TABELIONATO DE NOTAS

NÚMERO	NATUREZA	SIGLA	ATO	TIPO SELO	REFERÊNCIA	EMOLUMENTO - 2023	EMOLUMENTO - 2024	VALOR DO SELO
401	4	AU	AUTENTICAÇÃO (TABN)	SELO FÍSICO	TabXI.ItemII	R\$ 4,92	R\$ 5,54	R\$ 1,00
402	4	sv	RECONHECIMENTO S/VALOR	TN1	TabXI.ItemIa	R\$ 4,00	R\$ 6,01	R\$ 1,00
403	4	cv	RECONHECIMENTO C/VALOR	TN1	TabXI.ItemIb	R\$ 10,73	R\$ 12,07	R\$ 1,00
404	4	SP	SINAL PÚBLICO	TN1	TabXI.ItemIc	R\$ 10,73	R\$ 12,07	R\$ 1,00
406	4	TV	COMUNICAÇÃO DE VENDA DE VEÍCULO (TABN)	TN1	-	R\$ 7,38	R\$ 9,32	R\$ 1,00
407	4	cs	CARTA DE SENTENÇA	TN2	-	R\$ 73,80	R\$ 83,19	R\$ 8,00
408	4	ES	ESCRITURA C/VALOR	TN2	TabXI.ItemIV	R\$ 309,96	R\$ 349,02	R\$ 8,00
409	4	ES	ESCRITURA S/VALOR	TN2	TabXI.ItemIV	R\$ 154,98	R\$ 174,51	R\$ 8,00
410	4	ES	ESCRITURA DE DIVÓRCIO C/VALOR	TN2	TabXI.ItemIV	R\$ 309,96	R\$ 349,02	R\$ 8,00
411	4	ES	ESCRITURA DE DIVÓRCIO S/VALOR	TN2	TabXI.ItemIV	R\$ 154,98	R\$ 174,51	R\$ 8,00
412	4	ES	ESCRITURA DE INVENTÁRIO C/VALOR	TN2	TabXI.ItemIV	R\$ 309,96	R\$ 349,02	R\$ 8,00
413	4	ES	ESCRITURA DE INVENTÁRIO S/VALOR (NEGATIVO)	TN2	TabXI.ItemIV	R\$ 154,98	R\$ 174,51	R\$ 8,00
414	4	ES	ESCRITURA DE SEPARAÇÃO C/VALOR	TN2	TabXI.ItemIV	R\$ 309,96	R\$ 349,02	R\$ 8,00
415	4	ES	ESCRITURA DE SEPARAÇÃO S/VALOR	TN2	TabXI.ItemIV	R\$ 154,98	R\$ 174,51	R\$ 8,00
416	4	ES	ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO	TN2	TabXI.ItemVI	R\$ 246,00	R\$ 277,00	R\$ 8,00
417	4	ES	ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO (UNIDADE ADICIONAL)	TN1	TabXI.ItemVI	R\$ 9,84	R\$ 11,08	R\$ 1,00
418	4	ES	UNIDADE OU BEM ADICIONAL (ESCRITURAS, INVENTÁRIOS ETC) - 80%	TN2	TabXI.ItemXb	R\$ 247,96	R\$ 279,22	R\$ 8,00
419	4	NA	ATA NOTARIAL INTERNA (PRIMEIRA PÁGINA)	TN2	TabXI.ItemXIa	R\$ 154,98	R\$ 174,51	R\$ 8,00
420	4	NA	ATA NOTARIAL EXTERNA (PRIMEIRA PÁGINA)	TN2	TabXI.ItemXIb	R\$ 309,96	R\$ 349,02	R\$ 8,00
421	4	NA	ATA NOTARIAL (PÁGINA ADICIONAL)	TN1	TabXI.ItemXIc	R\$ 7,38	R\$ 8,31	R\$ 1,00
422	4	PR	PROCURAÇÃO	TN2	TabXI.ItemIII	R\$ 94,62	R\$ 106,53	R\$ 8,00
423	4	PR	PROCURAÇÃO (EM CAUSA PRÓPRIA)	TN2	TabXI.ItemIII	R\$ 154,98	R\$ 174,51	R\$ 8,00
424	4	PR	PROCURAÇÃO (ADICIONAL POR OUTORGANTE OU OUTORGADO)	TN3	TabXI.ItemIII	R\$ 2,46	R\$ 2,77	R\$ 0,25
425	4	TE	TESTAMENTO PÚBLICO	TN2	TabXI.ItemVa	R\$ 492,00	R\$ 554,00	R\$ 8,00
426	4	TE	APROVAÇÃO DE TESTAMENTO CERRADO	TN2	TabXI.ItemVb	R\$ 73,80	R\$ 83,10	R\$ 8,00
427	4	TE	REVOGAÇÃO DE TESTAMENTO	TN2	TabXI.ItemVc	R\$ 246,00	R\$ 277,00	R\$ 8,00
428	4	PF	PÚBLICA FORMA (PRIMEIRA FOLHA)	TN1	TabXI.ItemVIIIa	R\$ 11,32	R\$ 12,74	R\$ 1,00
429	4	PF	PÚBLICA FORMA (PÁGINA ADICIONAL)	TN1	TabXI.ItemVIIIb	R\$ 7,38	R\$ 8,31	R\$ 1,00
430	4	TR	TRASLADO	TN2	TabXI.ItemIV	-	R\$ -	R\$ 8,00
431	4	CE	CERTIDÃO DE PROCURAÇÃO	TN1	TabXI.ItemVIIa	R\$ 9,84	R\$ 11,08	R\$ 1,00
432	4	CE	CERTIDÃO DE ESCRITURA (PRIMEIRA FOLHA)	TN1	TabXI.ItemVIIb	R\$ 7,38	R\$ 8,31	R\$ 1,00
433	4	CE	CERTIDÃO DE ESCRITURA (PÁGINA ADICIONAL)	TN3	TabXI.ItemVIIb	R\$ 2,21	R\$ 2,49	R\$ 0,25
434	4	CN	CERTIDÃO NEGATIVA DE PROCURAÇÃO (TABN)	TN1	TabXI.ItemVIIa	R\$ 9,84	R\$ 11,08	R\$ 1,00
435	4	CN	CERTIDÃO NEGATIVA DE ESCRITURA (TABN)	TN1	TabXI.ItemVIIb	R\$ 7,38	R\$ 8,31	R\$ 1,00
436	4	BU	BUSCAS (POR 10 ANOS OU FRAÇÃO) - TABN	TN3	TabXI.ItemIX	R\$ 1,48	R\$ 1,66	R\$ 0,25
437	4	AH	APOSTILA DE HAIA (TABN)	AH		R\$ 47,48	R\$ 53,46	R\$ 1,00
438	4	SR	RETIFICAÇÃO DE SELO (TABN)	TNI		R\$ -		R\$ -
439	4	AS	ANULAÇÃO DE SELO (TABN)	TNI		R\$ -		R\$ -
440	4	SC	CANCELAMENTO DE SELO (TABN)	TNI		R\$ -		R\$ -
441	4	OV	COMPLEMENTO DE VALORES DE OUTROS ÓRGÃOS OU SERVENTIAS (TABN)	-		R\$ -		R\$ -
442	4	V8	ATOS INICIADOS NA VERSÃO 8.X (TABN)	-		R\$ -		R\$ -
443	4	ES	VAGA DE GARAGEM C/MATRÍCULA	TN2		R\$ 154,98	R\$ 174,51	R\$ 8,00
444	4	NA	ATA NOTARIAL (USUCAPIÃO)	TN2	TabXI.ItemXId	R\$ 309,96	R\$ 349,02	R\$ 8,00
445	4	CM	CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO (PRIMEIROS 60 MINUTOS) - TABN	TN2	TabXI.ItemXIIa	R\$ 319,80		R\$ 8,00
446	4	CM	CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO (A CADA 15 MINUTOS ADICIONAIS) - TABN	TN2	TabXI.ItemXIIb	R\$ 79,95	R\$ 90,02 R\$ 5.54	R\$ 8,00 R\$ 1.00
447	4	AD CV	AUTENTICAÇÃO DIGITAL (CENAD) RECONHECIMENTO DE ASSINATURA ELETRÔNICA	TN1		R\$ 4,92		
	•			TN1	-	R\$ 10,73	R\$ 12,07	R\$ 1,00
450	4	ES	UNIDADE OU BEM ADICIONAL - A PARTIR DA 10ª UNIDADE OU BEM ATA NOTARIAL DE ADJUDIÇAÇÃO	TNI TN2	Prov. CNJ 150/2023	R\$ - R\$ 309,96	R\$ - R\$ 349.02	R\$ -
451		NA	ATA NOTAKIAL DE ADJUDICAÇÃO	INZ	Prov. CNJ 150/2023	R\$ 309,96	nə 349,02	κ\$ 8,00
MANTIDO	ATUALIZADO							
CANCELADO	NOVO							

Abaixo, mais informações específicas dos Tipos de Atos do Tabelionato de Notas:

Tipos 401 - Siglas AU: Autenticação (TABN) -

01 SELO DE FÍSICO (TN1) – por autenticação;

Desdobrando-se o documento por mais de uma folha, mas constituindo um só documento, será exigível apenas um selo na página final que contiver a assinatura do titular da serventia.





OS ATOS DE AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA DE DOCUMENTOS FÍSICOS SÃO OS ÚNICOS CUJA UTILIZAÇÃO DEVE SER REALIZADA SOMENTE O SELO FÍSICO NOTARIAL AMARELO.

Tipos 402 - Sigla SV: Reconhecimento S/Valor

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN1) – por reconhecimento de firma (assinatura);

Quando houver mais de um reconhecimento de firma (assinatura) no mesmo ato, deve-se imprimir somente o número do primeiro selo digital e QRCODE e relacionar os demais reconhecimentos de firma ao referido selo, usando o mesmo número do protocolo no IDAP, para que todas as partes do ato apresentem corretamente na consulta.

Tipos 403 - Sigla CV: Reconhecimento C/Valor

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN1) – por reconhecimento de firma (assinatura);

Quando houver mais de um reconhecimento de firma (assinatura) no mesmo ato, deve-se imprimir somente o número do primeiro selo digital e QRCODE e relacionar os demais reconhecimentos de firma ao referido selo, usando o mesmo número do protocolo no IDAP, para que todas as partes do ato apresentem corretamente na consulta.

Tipos 404 - Sigla SP: Sinal Público

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN1) – por reconhecimento (assinatura);

Quando houver mais de um reconhecimento de firma (assinatura) no mesmo ato, deve-se imprimir somente o número do primeiro selo digital e QRCODE e relacionar os demais reconhecimentos de firma ao referido selo, usando o mesmo número do protocolo no





IDAP, para que todas as partes do ato apresentem corretamente na consulta.

Tipos 406 - Sigla TV: Comunicação de Venda de Veículo (TABN)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN1) - por comunicado;

Tipo 407 - Sigla CS: Carta de Sentença

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por Carta de Sentença;

Tipo 408 Siglas ES: Escritura C/Valor

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) - por escritura;

Para completar o ato deverá ser gerado 01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) para a emissão do Traslado utilizando o selo Tipo 430 (por traslado).

Se houver a cobrança de demais emolumento como: unidade ou bem adicional será necessário relacionar os selos extras ao selo da escritura, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por unidade ou bem adicional utilizando o selo Tipo 418 (até 9 unidades ou bens);

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TNI) – A partir da 10^a unidade ou bem adicional utilizando o selo **Tipo 450**.

O SELO TIPO 450 SERÁ UTILIZADO APENAS PARA INFORMAÇÃO DOS





VALORES DO RECOLHIMENTO DO FUNREJUS

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) - por vaga de garagem utilizando o selo Tipo 443:

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 409 Siglas ES: Escritura S/Valor

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) - por escritura;

Para completar o ato deverá ser gerado 01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) para a emissão do Traslado utilizando o selo Tipo 430 (por traslado).

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 410 Siglas ES: Escritura de Divórcio C/Valor

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) - por escritura;

Para completar o ato deverá ser gerado 01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) para a emissão do Traslado utilizando o selo Tipo 430 (por traslado).

Se houver a cobrança de demais emolumento como: unidade ou bem adicional será necessário relacionar os selos extras ao selo da escritura, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.





Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por unidade ou bem adicional utilizando o selo Tipo 418 (até 9 unidades ou bens);

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TNI) – A partir da 10^a unidade ou bem adicional utilizando o selo **Tipo 450**.

O SELO TIPO 450 SERÁ UTILIZADO APENAS PARA INFORMAÇÃO DOS VALORES DO RECOLHIMENTO DO FUNREJUS

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) - por vaga de garagem utilizando o selo Tipo 443;

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 411 Siglas ES: Escritura de Divórcio S/Valor

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) - por escritura;

Para completar o ato deverá ser gerado 01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) para a emissão do Traslado utilizando o selo Tipo 430 (por traslado).

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 412 Siglas ES: Escritura de Inventário C/Valor





01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) - por escritura;

Para completar o ato deverá ser gerado 01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) para a emissão do Traslado utilizando o selo Tipo 430 (por traslado).

Se houver a cobrança de demais emolumento como: unidade ou bem adicional será necessário relacionar os selos extras ao selo da escritura, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por unidade ou bem adicional utilizando o selo Tipo 418 (até 9 unidades ou bens);

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TNI) – A partir da 10^a unidade ou bem adicional utilizando o selo **Tipo 450**.

O SELO TIPO 450 SERÁ UTILIZADO APENAS PARA INFORMAÇÃO DOS VALORES DO RECOLHIMENTO DO FUNREJUS

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por vaga de garagem utilizando o selo Tipo 443;

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Atenção: Na Escritura de inventário as cobranças são realizadas por autor da herança, nesses casos também é aplicado o selo digital, em consonância com a Nota 5 da tabela XI.





5. O inventário será cobrado por autor da herança, de acordo com o item IV, tabela XI.

Tipo 413 Siglas ES: Escritura de Inventário S/Valor

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) - por escritura;

Para completar o ato deverá ser gerado 01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) para a emissão do Traslado utilizando o selo Tipo 430 (por traslado).

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 414 Siglas ES: Escritura de Separação C/Valor

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) - por escritura;

Para completar o ato deverá ser gerado 01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) para a emissão do Traslado utilizando o selo Tipo 430 (por traslado).

Se houver a cobrança de demais emolumento como: unidade ou bem adicional será necessário relacionar os selos extras ao selo da escritura, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por unidade ou bem adicional utilizando o selo Tipo 418 (até 9 unidades ou bens);

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TNI) – A partir da 10^a unidade ou bem adicional utilizando o selo **Tipo 450**.





O SELO TIPO 450 SERÁ UTILIZADO APENAS PARA INFORMAÇÃO DOS VALORES DO RECOLHIMENTO DO FUNREJUS

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) - por vaga de garagem utilizando o selo Tipo 443:

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 415 Siglas ES: Escritura de Separação S/Valor

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) - por escritura;

Para completar o ato deverá ser gerado 01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) para a emissão do Traslado utilizando o selo Tipo 430 (por traslado).

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 416 Siglas ES: Escritura de Constituição de Condomínio

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) - por escritura;

Para completar o ato deverá ser gerado 01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) para a emissão do Traslado utilizando o selo Tipo 430.

Se houver a cobrança de demais emolumento como: unidade adicional será necessário relacionar os selos extras ao selo





da escritura, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN1) – por unidade adicional utilizando o selo Tipo 417:

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 417 Siglas ES: Escritura de Constituição de Condomínio (unidade adicional)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN1) - por unidade adicional.

O selo da unidade adicional emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) - por por escritura utilizando o selo Tipo 416.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 418 Siglas ES: Unidade ou Bem Adicional (escrituras, inventários etc) - 80% até 9 unidades ou bens

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por unidade ou bem adicional.

O selo da unidade ou bem adicional emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) - por escritura utilizando qualquer selo do Tipo





408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415 ou 416.

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TNI) – A partir da 10^a unidade ou bem adicional utilizando o selo **Tipo 450**.

O SELO TIPO 450 SERÁ UTILIZADO APENAS PARA INFORMAÇÃO DOS VALORES DO RECOLHIMENTO DO FUNREJUS

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Atenção: Na **Escritura de inventário** as cobranças são realizadas por autor da herança, nesses casos também é aplicado o selo digital, em consonância com a Nota 5 da tabela XI.

5. O inventário será cobrado por autor da herança, de acordo com o item IV, tabela XI.

Tipo 419 Siglas NA: Ata Notarial Interna (primeira página)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) - por ata notarial;

Para completar o ato deverá ser gerado 01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) para a emissão do Traslado utilizando o selo Tipo 430 (por traslado).

Se houver a cobrança de demais emolumento como: página adicional será necessário relacionar os selos extras ao selo da escritura, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:





01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN1) - por página adicional utilizando o selo Tipo 421;

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 420 Siglas NA: Ata Notarial Externa (primeira página)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por ata notarial;

Para completar o ato deverá ser gerado 01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) para a emissão do Traslado utilizando o selo Tipo 430 (por traslado).

Se houver a cobrança de demais emolumento como: página adicional será necessário relacionar os selos extras ao selo da escritura, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN1) - por página adicional utilizando o selo Tipo 421;

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 421 Siglas NA: Ata Notarial (página adicional)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN1) – por página adicional

O selo da página adicional emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:





01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) - por ata utilizando qualquer selo do Tipo 419 ou 420.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 422 Sigla PR: Procuração

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) - por procuração;

Para completar o ato deverá ser gerado 01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) para a emissão do Traslado utilizando o selo Tipo 430 (por traslado).

Se houver a cobrança de demais emolumento como: outorgante ou outorgado adicional será necessário relacionar os selos extras ao selo da escritura, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN1) – por outorgante ou outorgado adicional utilizando o selo Tipo 424;

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 423 Sigla PR: Procuração (em causa própria)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) - por procuração;

Para completar o ato deverá ser gerado 01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) para a





emissão do Traslado utilizando o selo **Tipo 430 (por traslado)**.

Se houver a cobrança de demais emolumento como: unidade ou bem adicional será necessário relacionar os selos extras ao selo da escritura, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por unidade ou bem adicional utilizando o selo Tipo 418 (até 9 unidades ou bens);

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TNI) – A partir da 10^a unidade ou bem adicional utilizando o selo **Tipo 450**.

O SELO TIPO 450 SERÁ UTILIZADO APENAS PARA INFORMAÇÃO DOS VALORES DO RECOLHIMENTO DO FUNREJUS

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) - por vaga de garagem utilizando o selo Tipo 443;

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 424 Siglas NA: Procuração (adicional por outorgante ou outorgado)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN3) - por outorgante ou outorgado adicional

O selo da página adicional emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:





01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) - por procuração utilizando o selo do Tipo 422.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo

Tipo 425 Sigla TE: Testamento Público

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) - por testamento;

Para completar o ato deverá ser gerado 01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) para a emissão do Traslado utilizando o selo Tipo 430 (por traslado).

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 426 Sigla TE: Aprovação de Testamento Cerrado

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) - por testamento;

Para completar o ato deverá ser gerado 01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) para a emissão do Traslado utilizando o selo Tipo 430 (por traslado).

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 427 Sigla TE: Revogação de Testamento

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) - por testamento;





Para completar o ato deverá ser gerado 01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) para a emissão do Traslado utilizando o selo Tipo 430 (por traslado).

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 428 Sigla PF: Pública Forma (primeira folha)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN1) - por pública forma;

Se houver a cobrança de demais emolumento como: página adicional será necessário relacionar os selos extras ao selo da escritura, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN1) - por página adicional utilizando o selo Tipo 429;

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 429 Siglas PF: Pública Forma (página adicional)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN1) - por página adicional

O selo da página adicional emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) - por pública forma utilizando qualquer selo do Tipo 428.





Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo

Tipo 430 - Sigla TR: Traslado

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) - por traslado

Em alguns atos protocolares praticados pelos NOTÁRIOS implicam na emissão do traslado como: Escritura, Ata Notarial, Procuração e Testamento.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo

Tipos 431 - Sigla CE: Certidão de Procuração

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN1) - por Certidão;

Quando a Certidão fornecida houver a cobrança de buscas, será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN3) - por busca (decênio) utilizando o selo Tipo 436;

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.





Tipos 432 - Sigla CE: Certidão de Escritura

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN1) - por Certidão;

Quando a Certidão fornecida houver a cobrança de buscas e página adicional, será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN3) - por busca (decênio) utilizando o selo Tipo 436;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN3) - por página adicional utilizando o selo Tipo 433;

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo

Tipo 433 - Sigla CE: Certidão de Escritura (página adicional)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN3) – por página adicional

O selo da página adicional emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN1) - por certidão utilizando qualquer selo do Tipo 432.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.



Tipos 434 - Sigla CN: Certidão Negativa de Procuração

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN1) - por Certidão;

Quando a Certidão fornecida houver a cobrança de buscas, será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN3) - por busca (decênio) utilizando o selo Tipo 436;

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo

Tipos 435 - Sigla CN: Certidão Negativa de Escritura

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN1) - por Certidão;

Quando a Certidão fornecida houver a cobrança de buscas e página adicional, será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN3) - por busca (decênio) utilizando o selo Tipo 436;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN3) - por página adicional utilizando o selo Tipo 433;

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que





esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo

Tipo 436: Buscas (por 10 anos ou fração)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN3) – por busca (decênio).

O selo da busca emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN1) - por Certidão utilizando qualquer selo Tipo 431, 432, 434 ou 435.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 437 - Sigla AH: Apostila de Haia (TABN)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (AH) – para o Apostilamento.

Tipo 438 - Sigla SR: Retificações

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TNI) - por retificação

A retificação também poderá ser usada para atualização das informações e do status de um ato extrajudicial, ainda que este tenha sido recebido sem inconsistência pelo sistema;

Tipos 439 - Sigla SA: Anulações

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TNI) - por anulação

O selo de Anulação deverá ser usado para anular um selo digital (i) emitido





incorretamente; (ii) com problemas na geração; (iii) e se utilizado em atos que foram cancelados por não entrega, erro ou desistência do ato, desde que não seja por mandado judicial.

Tipo 440 - Sigla SC: Cancelamentos

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TNI) – por cancelamento

O cancelamento de um ato depende de ordem judicial.

Tipo 441 - Sigla OV: Complemento de Valores de Outras Serventias (TABN) - EXCLUÍDO

Tipo 442 - Sigla V8: Atos Iniciados na versão 8.x (TABN) - EXCLUÍDO

Tipo 443 Siglas ES: Vaga de Garagem C/Matrícula

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) - por vaga de garagem;

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 444 Siglas NA: Ata Notarial (Usucapião)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) - por ata notarial;

Para completar o ato deverá ser gerado 01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) para a emissão do Traslado utilizando o selo Tipo 430 (por traslado).

Se houver a cobrança de demais emolumento como: unidade ou bem





adicional será necessário relacionar os selos extras ao selo da escritura, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por unidade ou bem adicional utilizando o selo Tipo 418 (até 9 unidades ou bens);

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TNI) – A partir da 10^a unidade ou bem adicional utilizando o selo **Tipo 450**.

O SELO TIPO 450 SERÁ UTILIZADO APENAS PARA INFORMAÇÃO DOS VALORES DO RECOLHIMENTO DO FUNREJUS

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) - por vaga de garagem utilizando o selo Tipo 443:

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 445 - Sigla CM: Conciliação e Mediação - (primeiros 60 minutos) - TABN

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) - por ato

Tipo 446 - Sigla CM: Conciliação e Mediação - (a cada 15 minutos adicionais) - TABN

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) - por ato





Tipo 447 - Sigla AD: Autenticação Digital (CENAD)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN1) - por autenticação;

Desdobrando-se o documento por mais de uma folha, mas constituindo um só documento, será exigível apenas um selo na página final que contiver a assinatura do titular da serventia.

Tipo 449 - Sigla CV: Reconhecimento de Assinatura Eletrônica

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN1) – por reconhecimento de firma (assinatura);

As informações dos usuários devem ser baixadas por meio do Sistema E-NOT e os selos gerados "posteriormente" no sistema interno da Serventia.

Os selos podem ser gerados um a um ou em lote.

Tipo 450 Siglas ES: Unidade ou Bem Adicional (escrituras, inventários, etc) - A partir da 10^a unidade ou bem;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TNI) – por unidade ou bem adicional.

SELO SERA UTILIZADO APENAS PARA INFORMAÇÃO DOS VALORES DO RECOLHIMENTO DO FUNREJUS

O selo da unidade ou bem adicional emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) - por escritura utilizando qualquer selo do Tipo 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416 ou 444.





Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Atenção: Na Escritura de inventário as cobranças são realizadas por autor da herança, nesses casos também é aplicado o selo digital, em consonância com a Nota 5 da tabela XI.

5. O inventário será cobrado por autor da herança, de acordo com o item IV, tabela XI.

Tipo 451 Siglas NA: Ata Notarial de Adjudicação

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por ata notarial;

Para completar o ato deverá ser gerado 01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) para a emissão do Traslado utilizando o selo Tipo 430 (por traslado).

Se houver a cobrança de demais emolumento como: unidade ou bem adicional será necessário relacionar os selos extras ao selo da escritura, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por unidade ou bem adicional utilizando o selo Tipo 418 (até 9 unidades ou bens);

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TNI) – A partir da 10^a unidade ou bem adicional utilizando o selo Tipo 450.

O SELO TIPO 450 SERÁ UTILIZADO APENAS PARA INFORMAÇÃO DOS VALORES DO RECOLHIMENTO DO FUNREJUS





01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por vaga de garagem utilizando o selo Tipo 443;

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.





63.0- TIPOS DE ATOS/SELOS – REGISTRO DE IMÓVEIS

5 5 5 5 5	CE CE CN	CERTIDÃO CERTIDÃO DE ÔNUS (RIMO)	-	TabXIII.ItemIVa	RŚ -		R\$
5		CERTIDÃO DE ÂNUE (DIAGO)					119
5	CN	CERTIDAO DE ONOS (RIMO)	-	TabXIII.ItemIVa	R\$ -		R\$
-		CERTIDÃO NEGATIVA DE BENS (RIMO)	-	TabXIII.ItemIVb	R\$ -		R\$
5	CP	CERTIDÃO POSITIVA DE BENS (RIMO)		TabXIII.ItemIVa	R\$ -		R\$
	CE	CERTIDÃO DE REGISTRO AUXILIAR (RIMO)		TabXIII.ItemIVa	R\$ -		R\$
5	CE	CERTIDÃO DE TRANSCRIÇÃO (RIMO)		TabXIII.ItemIVa	R\$ -		R\$
5	PV	CERTIDÃO DE REGISTRO (EM CUMPRIMENTO DO ATO DE REGISTRO OU AVERBAÇÃO) - RIMO	RII	TabXIII.ItemXIII	RS -	RS -	R\$
5	CE	CERTIDÕES DO REGISTRO DE IMÓVEIS (RIMO)	-	TabXIII.ItemIVa	RS -		R\$
5	CN	PESSOA EXCEDENTE - CERTIDÃO NEGATIVA DE BENS (RIMO)	-	TabXIII.ItemIV.Nota1	RS -		R\$
5	CE	REGISTRO EXCEDENTE (RIMO) - NAS CERTIDÕES	-	TabXIII.ItemIV.Nota2	R\$ -		R\$
5	BU	BUSCAS (POR 10 ANOS OU FRAÇÃO) - RIMO	RI3	TabXIII.ItemXIII	R\$ 0,74	R\$ 0,83	R\$ 0
5	cv	REGISTRO DE TÍTULO C/VALOR (RIMO)	RI2	TabXIII.ItemXIIIb	R\$ 309,96	R\$ 349,02	R\$ 8
5	cv	REGISTRO DE TÍTULO C/VALOR (RIMO) - VAGA DE GARAGEM	RI1	TabXIII.ItemXX	R\$ 14,76	R\$ 16,62	R\$ 1
5	cv	REGISTRO DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA (RIMO)	RI2	TabXIII.ItemIXa	R\$ 309.96	R\$ 349.02	R\$ 8
5	cv	, , ,	RI2	TabXIII.ItemX	R\$ 49.20		R\$ 8
5	cv	. ,	RI3				R\$ 0
5	cv	, ,	RI1				RS 1
5	CV		RI2				R\$ 8
							RS 8
-		•					R\$ 8
							RS 1
							R\$ 1
							R\$ 1
-							R\$ 8
_		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,					R\$ 8
-		, , , ,					R\$ 1
-		, , ,				-7	R\$ 8
				TabAIII.IteIIIIIu			R\$ 8
		. ,		Tabana na araway			R\$ 0
		•		TabAIII.IteIIIAIV			R\$ 0
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		T-1-200 H200			R\$ 0
							R\$ 0
			RIS	TabxIII.Itemi			R\$ 0
		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	-	T-1-100 0			
				I adxIII.itemxxIV			R\$ 1
-							R\$
_		, , ,					R\$
-					-		R\$
		1 7	-				R\$
		, ,					R\$
		, , , ,					R\$ 1
							R\$ 1
						-	R\$ 8
5	CM		RI2	TabXIII.ItemXXIIIb		R\$ 90,02	R\$ 8
5	BA	BAIXA DE SELOS DIFERIDOS (RIMO)	-				R\$
	MR	MONITOR REGISTRAL	RI2				R\$ 8
	CE	CERTIDÃO	RI2	TabXIII.ItemIV	R\$ 34,24	R\$ 38,55	R\$ 8
ATUALIZADO							
	S S S S S S S S S S S S S S S S S S S	\$ BU \$ CV	S BU BUSCAS (POR 10 ANOS OU PRAÇÃO) - RIMO S CV REGISTRO DE TÍTULO C/VALOR (RIMO) S CV REGISTRO DE TÍTULO C/VALOR (RIMO) S CV REGISTRO DE TÍTULO C/VALOR (RIMO) S CV REGISTRO DE LOTEAMENTO (RIMO) - AZA DE GARAGEM S CV REGISTRO DE LOTEAMENTO (RIMO) - ATÉ SOLOTES S CV REGISTRO DE LOTEAMENTO (RIMO) - POR LOTE ADICIONAL S CV REGISTRO DE LOTEAMENTO (RIMO) - POR LOTE ADICIONAL S CV REGISTRO DE CONTAMENTO (RIMO) - NOTINAÇÃO OU NOTIFICAÇÃO S CV REGISTRO DE CONTAMENTO (RIMO) - INTITUAÇÃO OU NOTIFICAÇÃO S SV REGISTRO DE CONTAMENTO (RIMO) - INSTITUIÇÃO OU CONVENÇÃO S SV REGISTRO DE CONTAMENTO (RIMO) - INSTITUIÇÃO OU CONVENÇÃO S SV REGISTRO DE CONTAMENTO (RIMO) - INSTITUIÇÃO OU CONVENÇÃO S AV AVERBAÇÃO DE MERRA (DE GARANTIA (RIMO) S AV AVERBAÇÃO DE MERRA (DE GARANTIA (RIMO) - PARCIAL S AV AVERBAÇÃO DE MERRA (DE GARANTIA (RIMO) - PARCIAL S AV AVERBAÇÃO DE MERRA (DE GARANTIA (RIMO) - TOTAL AVERBAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO (RIMO) S PO DEMAIS AVERBAÇÃO DE PARCIA ON ATENDIFICIAL (RIMO) S PO DEMAIS AVERBAÇÃO DE FITULO S PO DEMAIS AVERBAÇÃO DE FITULO S PRINOTAÇÃO DE TÍTULO S PRINOTAÇÃO DE TÍTULO S PRINOTAÇÃO DE TÍTULO S PA AM ABERTIRA DE MATRÍCULA O A MERRA (RIMO) S PA AM ABERTIRA DE MATRÍCULA O A MERRA (RIMO) S PA AM ABERTIRA DE MATRÍCULA O A MERRA (RIMO) S AM ABERTIRA DE MATRÍCULA O A MERRA (RIMO) S AM ABERTIRA DE SELO (RIMO) S AM ABERTIRA DE BELO (RIMO) S AM ABERTIRA DE BELO (RIMO) S AS ANULAÇÃO DE SELO (RIMO) S AS ANULAÇÃO DE SELO (RIMO) S VS AS ANULAÇÃO DE SELO (RIMO) S OV COMPLEMENTO DE VALORES DE GUITOS Ó GRÁGO OU SERVENTITAS (RIMO) S CM CONCILIAÇÃO DE MATRÍCULA O DALNIE (RIMO) S CM CONCILIAÇÃO DE MATRÍCULA O DALNIE (RIMO) S CM CONCILIAÇÃO DE MEDIAÇÃO DE RADRICUTOS A RIMO S CM CONCILIAÇÃO DE MEDIAÇÃO DE RADRICUTOS A RIMO S CM CONCILIAÇÃO DE MEDIAÇÃO (A CADA 15 MINUTOS A DICIONASI) - RIMO S CM CONCILIAÇÃO DE MEDIAÇÃO (A CADA 15 MINUTOS A DICIONASI) - RIMO S CM CONCILIAÇÃO DE MEDIAÇÃO (A CADA 15 MINUTOS A DICIONASI) - RIMO S CMULLIZADO	\$ BU BUSCAS [POR 10 ANOS OU FRAÇÃO] - RIMO RI3 \$ CV REGISTRO DE TÍTULO C/VALOR (RIMO) RI2 \$ CV REGISTRO DE TÍTULO C/VALOR (RIMO) RI2 \$ CV REGISTRO DE LOTEAMENTO (RIMO) - AZAD DE GARAGEM RI1 \$ CV REGISTRO DE LOTEAMENTO (RIMO) - ATÉ SO LOTES RI2 \$ CV REGISTRO DE LOTEAMENTO (RIMO) - POR LOTE ADICIONAL RI3 \$ CV REGISTRO DE LOTEAMENTO (RIMO) - POR LOTE ADICIONAL RI3 \$ CV REGISTRO DE LOTEAMENTO (RIMO) - POR LOTE ADICIONAL RI3 \$ CV REGISTRO DE CONDULAS RURAIS (RIMINO) RI2 \$ SV REGISTRO DE CONDULAS RURAIS (RIMINO) RI2 \$ SV REGISTRO DE CONDOMÍNIO (RIMO) - INSTITUÇÃO OU CONVENÇÃO RI2 \$ SV REGISTRO DE PORTO ANTREUPICIAL (RIMO) RI1 \$ AV AVERBAÇÃO DE BERRAÇÃO DE GARANTIA (RIMO) PARCIAL \$ AV AVERBAÇÃO DE BERRAÇÃO DE GARANTIA (RIMO) PARCIAL \$ AV AVERBAÇÃO DE BERRAÇÃO DE GARANTIA (RIMO) RI2 \$ AV AVERBAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO (RIMO) RI2 \$ AV AVERBAÇÃO DE RECIDA (RIMO) R	S BU BUSCAS [POR 10 ANOS OU FRAÇÃO] - RIMO RI3 TabXIII.temXIII S CV REGISTRO DE TÍTULO C/VALOR (RIMO) RI2 TabXIII.temXIII S CV REGISTRO DE RICOR (RIMO) - VAGA DE GARAGEM RI1 TabXIII.temXIII S CV REGISTRO DE ROCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA (RIMO) RI2 TabXIII.temXIII S CV REGISTRO DE LOTEAMENTO (RIMO) - ATÉ SOLOTES RI12 TabXIII.temXIII. S CV REGISTRO DE LOTEAMENTO (RIMO) - POR LOTE ADICIONAL RI3 TabXIII.temXIII. S CV REGISTRO DE COLOTEAMENTO (RIMO) - INTIMAÇÃO OU NOTIFICAÇÃO RI1 TabXIII.temXIII. S CV REGISTRO DE COLOTEAMENTO (RIMO) - INTIMAÇÃO OU NOTIFICAÇÃO RI2 TabXIII.temXIII. S SV REGISTRO DE COLOTEAMENTO (RIMO) - INSTITUÇÃO OU CONVENÇÃO RI2 TabXIII.temXIII. S SV REGISTRO DE CONTRADICA (RIMO) RI1 TabXIII.temXIII. S SV REGISTRO DE CONTRADICA (RIMO) RI1 TabXIII.temXIII. S SV REGISTRO DE CONTRADICA (RIMO) RI1 <	S BU BUSCAS [POR 10 ANOS OU FRAÇÃO] - RIMO RIB TabXIII.temXIII R\$ 0,74 S CV REGISTRO DE TÍTULO (ZVALOR (RIMO) RI2 TabXIII.temXIII R\$ 39,956 S CV REGISTRO DE INCORPORAÇÃO IMOBILARIA (RIMO) RI2 TabXIII.temXII R\$ 30,956 S CV REGISTRO DE LOTEAMENTO (RIMO) - ATÉ SE LOTES RI2 TabXIII.temXI R\$ 30,956 S CV REGISTRO DE LOTEAMENTO (RIMO) - ATÉ SE LOTES RI2 TabXIII.temXII R\$ 40,20 S CV REGISTRO DE LOTEAMENTO (RIMO) - ATÉ SE LOTES RI2 TabXIII.temXII R\$ 24,20 S CV REGISTRO DE LOTEAMENTO (RIMO) - INTINAÇÃO OU NOTHIFICAÇÃO RI1 TabXIII.temXIII R\$ 2,48 S V REGISTRO DE CONDOMÍNIO (RIMO) - INTINAÇÃO OU NOTHIFICAÇÃO RI2 TabXIII.temXIII R\$ 154,98 S S V REGISTRO DE TÂTULO S/VALDR RI2 TabXIII.temXIII R\$ 154,98 S S R REGISTRO	S

Abaixo, mais informações específicas dos Tipos de Atos do Registro de Imóveis:

Tipo 501 - Sigla CE - Certidões - EXCLUIDO

Tipo 502 - Sigla CE - Certidão de Ônus (RIMO) -EXCLUIDO

Tipo 503 - Sigla CN - Certidão Negativa de Bens (RIMO) - EXCLUIDO

Tipo 504 - Sigla CP - Certidão Positiva de Bens (RIMO) - EXCLUIDO

Tipo 505 - Sigla CE - Certidão de Registro Auxiliar (RIMO) - EXCLUIDO

Tipo 506 - Sigla CE - Certidão de Transcrição (RIMO) -EXCLUIDO





Tipo 507 - Sigla PV: Certidão de Registro (em cumprimento do ato de registro ou averbação)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RII) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato.

Todos os atos praticados pelos registradores com base no Item XIII da Tabela XIII do Anexo II da Tabela de Custas e Emolumentos, inclusive as averbações, incluem as buscas, matrícula e certidão implicam na emissão da 1ª Via.

As 1^a vias em cumprimento do ato de registro ou averbação precisam compartilhar o protocolo no IDAP com os selos originais para que esse relacionamento apareça na leitura do QR-Code.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI3) - por busca (decênio) utilizando o selo Tipo 511;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI1/RI2) - por registro utilizando os selos Tipo 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518 519, 520 ou 521

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI1/RI2) – por averbação utilizando os selos Tipo 522, 523, 524, 525, 526 ou 527

Tipo 508 - Sigla CE - Certidão do Registro de Imóveis (RIMO) - EXCLUIDO

Tipo 509 - Sigla CN: Pessoa Excedente - Certidão Negativa de Bens (RIMO) -EXCLUIDO

Tipo 510 - Sigla CE: Registro Excedente (RIMO) - Nas Certidões - EXCLUIDO





Tipo 511 - Sigla BU: Buscas (por 10 anos ou fração) - RIMO

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI3) – por busca (decênio).

O selo da busca emitida deverá ser relacionado os selos extras ao ato principal, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI2) - por Certidão utilizando o selo Tipo 501.

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI1/RI2) - por registro utilizando os selos Tipo 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518 519, 520 ou 521.

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI1/RI2) – por averbação utilizando os selos Tipo 522, 523, 524, 525, 526 ou 527.

Tipo 512 - Sigla CV: Registro de Título C/Valor (RIMO)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI2) - por registro

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RII) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 507**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.





Tipo 513 - Sigla CV: Registro de Título C/Valor (RIMO) - Vaga de Garagem

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI1) - por registro

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RII) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 507**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.

Tipo 514 - Sigla CV: Registro de Incorporação Imobiliária (RIMO)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI2) - por registro

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RII) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 507**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.

Tipo 515 - Sigla CV: Registro de Loteamento (RIMO) - Até 50 Lotes

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI2) - por registro

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI3) - por lote adicional (após 50 lotes) utilizando o selo Tipo 516

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RII) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 507**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para





que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.

Tipo 516 - Sigla CV: Registro de Loteamento (RIMO) - Por Lote Adicional

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI3) - por lote adicional (após 50 lotes)

O selo do lote adicional emitido deverá ser relacionado os selos extras ao ato principal, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI2) - por registro utilizando o selo Tipo 515

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RII) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 507**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.

Tipo 517 - Sigla CV: Registro de Loteamento (RIMO) - Intimação ou Notificação

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI1) - por registro

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RII) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 507**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.





Tipo 518 - Sigla CV: Registros de Cédulas Rurais (RIMO)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI2) - por registro

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RII) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 507**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.

Tipo 519 - Sigla SV: Registro de Título S/Valor

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI2) - por registro

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RII) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 507**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.

Tipo 520 - Sigla SV: Registro de Condomínio (Rimo) - Instituição ou Convenção

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI2) - por registro

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RII) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 507**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.





Tipo 521 - Sigla SV: Registro de Pacto Antenupcial (RIMO)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI1) - por registro

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RII) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 507**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.

Tipo 522 - Sigla AV: Averbação em Geral (Até 63 VRC)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI1) - por averbação

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RII) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 507**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.

Tipo 523 - Sigla AV: Averbação de Liberação de Garantia (RIMO) - Parcial

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI1) - por averbação

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RII) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 507**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.





Tipo 524 - Sigla AV: Averbação de Liberação de Garantia (RIMO) - Total

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI2) - por averbação

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RII) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 507**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.

Tipo 525 - Sigla AV: Averbação de Contrato de Locação (RIMO)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI2) - por averbação

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RII) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 507**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo

Tipo 526 - Sigla AV: Averbação de Pacto Antenupcial (RIMO)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI1) - por averbação

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RII) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 507**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo





Tipo 527 - Sigla AV: Demais Averbações (RIMO)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI2) - por averbação

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RII) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 507**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo

Tipo 528 - Sigla PC: Procedimentos em Geral (RIMO)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI2) - por procedimento

Utilizado nos atos de procedimentos de retificação administrativa, procedimento de consolidação de propriedade, usucapião extrajudicial, adjudicação compulsória, etc

Tipo 529 - Sigla PN: Prenotação de Título

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI3) - por prenotação

O selo da prenotação emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI1/RI2) - por registro utilizando os selos Tipo 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518 519, 520 ou 521.

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI3) - por prenotação

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI3) - por arquivamento utilizando o selo Tipo 532





01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI3) - por busca (decênio) utilizando o selo Tipo 511

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.

Tipo 530 - Sigla EC: Protocolo p/Exame e Cálculo (RIMO)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI3) - por protocolo

Tipo 531 - Sigla AM: Abertura de Matrícula

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI1) - por matrícula

Tipo 532 - Sigla AR: Arquivamento de Documentos

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI3) - por arquivamento

Tipo 533 - Sigla MJ: Mandados Judiciais (RIMO) - EXCLUIDO

Tipo 534 - Sigla AH: Apostila de Haia (RIMO)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI1) - por apostilamento

Tipo 535 - Sigla SR: Retificações

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RII) - por retificação

A retificação também poderá ser usada para atualização das informações e do status de um ato extrajudicial, ainda que este tenha sido recebido sem inconsistência pelo sistema;





Tipos 536 - Sigla SA: Anulações

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RII) - por anulação

O selo de Anulação deverá ser usado para anular um selo digital (i) emitido incorretamente; (ii) com problemas na geração; (iii) e se utilizado em atos que foram cancelados por não entrega, erro ou desistência do ato, desde que não seja por mandado judicial.

Tipo 537 - Sigla SC: Cancelamentos

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RII) - por cancelamento

O cancelamento de um ato depende de ordem judicial.

Tipo 538 - Sigla OV: Complemento de Valores de Outras Serventias (RIMO) - EXCLUÍDO

Tipo 539 - Sigla V8: Atos Iniciados na versão 8.x - EXCLUÍDO

Tipo 540 - Sigla VM: Visualização de Matrícula Online

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI1) - por visualização

Tipo 541 - Sigla PB: Pesquisa de Bens (RIMO)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI1) - por pesquisa

Tipo 542 - Sigla CM: Conciliação e Mediação - (primeiros 60 minutos) - RIMO

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI2) - por ato





Tipo 543 - Sigla CM: Conciliação e Mediação - (a cada 15 minutos adicionais) - RIMO

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI2) - por ato

Tipo 544 - Sigla BA: Baixa de Selos Diferidos (RIMO) - EXCLUIDO

Tipo 545 - Sigla MR: Monitor Registral - RIMO

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI2) - por ato

Tipo 546 - Sigla CE - Certidão

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI2) - por Certidão;

Quando a Certidão fornecida houver a cobrança de buscas, será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI3) - por busca (decênio) utilizando o selo Tipo 511;





64.0- TIPOS DE ATOS/SELOS – REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

NÚMERO	NATUREZA	SIGLA	ATO	TIPO SELO	REFERÊNCIA	EMOLUMENTO - 2023	EMOLUMENTO - 2024	VALOR DO SELO
601	6	cv	REGISTRO, AVERBAÇÃO OU ADITAMENTO C/VALOR (CONTRATOS, TÍTULOS E DOCUMENTOS)	TD4	TabXIV.ItemI	R\$ 73,80	R\$ 83,10	R\$ 4,00
602	6	sv	REGISTRO, AVERBAÇÃO OU ADITAMENTO S/VALOR (CONTRATOS, TÍTULOS E DOCUMENTOS)	TD4	TabXIV.ItemII	R\$ 73,80	R\$ 83,10	R\$ 4,00
603	6	EM	REGISTRO E ENTREGA DE NOTIFICAÇÕES - TDPJ	TD4	TabXIV.ItemIII/CN.Art466	R\$ 73,80	R\$ 83,10	R\$ 4,00
604	6	DC	DESPESAS DE CONDUÇÃO (PERÍMETRO URBANO) - TDPJ	TDI	TabXIV.ItemIIIa	R\$ 19,68	R\$ 22,16	R\$ -
605	6	DC	DESPESAS DE CONDUÇÃO (PERÍMETRO RURAL) - TDPJ	TDI	TabXIV.ItemIIIb	R\$ 36,90	R\$ 41,55	R\$ -
606	6	MA	MATRÍCULA (OFICINAS IMPRESSORAS, JORNAIS OU PERIÓDICOS)	TD4	TabXIV.ItemIV	R\$ 36,90	R\$ 41,55	R\$ 4,00
607	6	PJ	INSCRIÇÃO OU ADITAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE FINS CIENTÍFICOS, CULTURAIS, BENEFICENTES OU RELIGIOSOS	TD1	TabXIV.ItemV	R\$ 24,60	R\$ 27,70	R\$ 1,00
608	6	PJ	INSCRIÇÃO OU ADITAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (C/FINS ECONÔMICOS)	TD4	TabXIV.ItemVI	R\$ 73,80	R\$ 83,10	R\$ 4,00
609	6	MJ	MANDADOS JUDICIAIS (TDPJ)	-		R\$ -	R\$ -	R\$ -
610	6	TV	TRANSFERÊNCIA VEICULAR (TDPJ)	TD4	CN.Art457	R\$ 73,80	R\$ 83,10	R\$ 4,00
611	6	CE	CERTIDÃO (PRIMEIRA FOLHA) - TDPJ	TD1	TabXIV.ItemVIIa	R\$ 9,84	R\$ 11,08	R\$ 1,00
612	6	CE	CERTIDÃO (PÁGINA QUE ACRESCE) - TDPJ	TD3	TabXIV.ItemVIIa	R\$ 2,46	R\$ 2,77	R\$ 0,25
613	6	BU	BUSCAS (POR 10 ANOS OU FRAÇÃO) - TDPJ	TD3	TabXI.ItemVIIb	R\$ 0,74	R\$ 0,83	R\$ 0,25
614	6	MD	MATERIALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS (TDPJ)	TD1	TabXIV.ItemXII/CN.Art480B	R\$ 9,74	R\$ 11,08	R\$ 1,00
615	6	CN	CERTIDÃO NEGATIVA (TDPJ)	TD1	TabXIV.ItemVIIa	R\$ 9,74	R\$ 11,08	R\$ 1,00
616	6	FC	FOTOCÓPIA DE DOCUMENTO (MAIS) - TDPJ	TD3	TabXIV.ItemVIII	R\$ 0,74	R\$ 0,83	R\$ 0,25
617	6	MI	MICROFILME OU DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTO (MAIS) - TDPJ	TD3	TabXIV.ItemIX	R\$ 0,74	R\$ 0,83	R\$ 0,25
618	6	AU	AUTENTICAÇÃO (MICROFILMAGEM 16MM) - TDPJ	TD1	TabXIV.ItemXa	R\$ 6,15	R\$ 6,92	R\$ 1,00
619	6	AU	AUTENTICAÇÃO (MICROFILMAGEM 35MM) - TDPJ	TD1	TabXIV.ItemXb	R\$ 14,76	R\$ 16,62	R\$ 1,00
620	6	AU	AUTENTICAÇÃO (CÓPIA DE MICROFILME OU DIGITALIZAÇÃO) - TDPJ	TD1	TabXIV.ItemXc	R\$ 17,22	R\$ 19,39	R\$ 1,00
621	6	AH	APOSTILA DE HAIA (TDPJ)	AH	TabXIV.ItemXV	R\$ 47,48	R\$ 53,46	R\$ 1,00
622	6	SR	RETIFICAÇÃO DE SELO (TDPJ)	TDI		R\$ -	R\$ -	R\$ -
623	6	AS	ANULAÇÃO DE SELO (TDPJ)	TDI		R\$ -	R\$ -	R\$ -
624	6	SC	CANCELAMENTO DE SELO (TDPJ)	TDI		R\$ -	R\$ -	R\$ -
625	6	ov	COMPLEMENTO DE VALORES DE OUTROS ÓRGÃOS OU SERVENTIAS (TDPJ)	-		R\$ -	R\$ -	R\$ -
626	6	V8	ATOS INICIADOS NA VERSÃO 8.X (TDPJ)			R\$ -	R\$ -	R\$ -
627	6	EC	EXAME, CONFERÊNCIA, E QUALIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PARA REGISTRO OU AVERBAÇÃO EM PESSOAS JURÍDICAS	TD1	TabXIV.ItemXI	R\$ 24,60	R\$ 27,70	R\$ 1,00
628	6	CE	ENVIO DE CERTIDÃO ELETRÔNICA (IRTDPJ)	TD1	TabXIV.ItemXIII	R\$ 9,84	R\$ 11,08	R\$ 1,00
629	6	CM	CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO (PRIMEIROS 60 MINUTOS) - TDPJ	TD4	TabXIV.ItemXIVa	R\$ 319,80	R\$ 360,10	R\$ 4,00
630	6	CM	CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO (A CADA 15 MINUTOS ADICIONAIS) - TDPJ	TD4	TabXIV.ItemXIVb	R\$ 79,95	R\$ 90,02	R\$ 4,00
631	6	PJ	INSCRIÇÃO OU ADITAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (S/FINS ECONÔMICOS)	TD4	CN.Art 414 - Prov.318/23	R\$ 73,80	R\$ 83,10	R\$ 4,00
MANTIDO	ATUALIZADO							
CANCELAD	NOVO							

Abaixo, mais informações específicas dos Tipos de Atos de Títulos e Documentos:

Tipo 601 - Siglas CV: Registro, Averbação ou Aditamento (contratos, títulos e documentos) com Valor;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD4) - por Registro, Averbação ou Aditamento;

Quando o registro fornecido houver a cobrança de fotocópia e microfilme/digitalização será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão do registro, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) - por Fotocópia utilizando o selo Tipo 616;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) – por Microfilme ou Digitalização utilizando o selo Tipo 617;





Tipo 602 - Siglas CV: Registro, Averbação ou Aditamento (contratos, títulos e documentos) sem Valor

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD4) - por Registro, Averbação ou Aditamento;

Quando o registro fornecido houver a cobrança de fotocópia e microfilme/digitalização será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão do registro, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) - por Fotocópia utilizando o selo Tipo 616;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) – por Microfilme ou Digitalização utilizando o selo Tipo 617;

Tipos 603 - Sigla EN: Registro e Entrega de Notificações

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD4) - por Registro e Entrega de Notificações;

Quando o registro fornecido houver a cobrança de fotocópia e microfilme/digitalização será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) - por Fotocópia utilizando o selo Tipo 616;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) – por Microfilme ou Digitalização utilizando o selo Tipo 617;





Tipo 604 - Sigla DC: Despesas de Condução (perímetro urbano)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TDI) – por despesas de condução.

Deverá ser utilizado selo isento para cada diligência realizada, devido o caráter fiscalizatório e a natureza indenizatória da diligência.

O selo da despesa de condução emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD4) – por Registro e Entrega de Notificações utilizando o selo Tipo 603.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.

Tipo 605 - Sigla DC: Despesas de Condução (perímetro rural)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TDI) - por despesas de condução.

Deverá ser utilizado selo isento para cada diligência realizada, devido o caráter fiscalizatório e a natureza indenizatória da diligência.

O selo da despesa de condução emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD4) – por Registro e Entrega de Notificações utilizando o selo Tipo 603.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.





Tipo 606 - Sigla MA: Matrícula (oficinas impressoras, jornais ou periódicos)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD4) – por matrícula

Quando o registro fornecido houver a cobrança de fotocópia e microfilme/digitalização será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) - por Fotocópia utilizando o selo Tipo 616;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) – por Microfilme ou Digitalização utilizando o selo Tipo 617;

Tipos 607 - Sigla PJ: Inscrição Ou Aditamento De Pessoas Jurídicas De Fins Científicos, Culturais, Beneficentes Ou Religiosos.

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD1) - por Inscrição ou Aditamento

Quando o registro fornecido houver a cobrança de fotocópia e microfilme/digitalização será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão do registro, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) - por Fotocópia utilizando o selo Tipo 616;





01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) – por Microfilme ou Digitalização utilizando o selo **Tipo 617**;

Tipos 608 - Sigla PJ: Inscrição ou Aditamento de Pessoa Jurídica com fins econômicos

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD4) - por Inscrição ou Aditamento

Quando o registro fornecido houver a cobrança de fotocópia e microfilme/digitalização será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão do registro, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) - por Fotocópia utilizando o selo Tipo 616;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) – por Microfilme ou Digitalização utilizando o selo **Tipo 617**;

Tipo 609 - Sigla MJ: Mandados Judiciais (TDPJ) - EXCLUIDO

Tipos 610 - Sigla TV: Transferência Veicular (TDPJ)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD4) - por transferência

Tipos 611 - Sigla CE: Certidão (primeira folha) – TDPJ

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD1) - por Certidão;

Quando a Certidão fornecida houver a cobrança de folha adicional e buscas, será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.





Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) - por página que acresce utilizando o selo Tipo 612;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) - por busca (decênio) utilizando o selo Tipo 613;

Tipo 612: Siglas CE: Certidão (página que acresce) – TDPJ

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) - por página que acresce.

O selo de página que acresce emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD1) - por certidão utilizando o selo Tipo 611 ou 615.

Se houver a cobrança de demais emolumento como: buscas, será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) – por busca (decênio) utilizando o selo Tipo 613;

Tipo 613: Sigla BU: Buscas (por 10 anos ou fração) - TDPJ

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) - por busca (decênio)

O selo da busca emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:





01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD1) - por certidão utilizando o selo Tipo 611 ou 615.

Se houver a cobrança de demais emolumento como: folha adicional, será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) - por página que acresce utilizando o selo Tipo 612;

Tipo 614 – Sigla MD: Materialização de Documentos (TDPJ)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD1) - por materialização

Tipo 615 - Sigla CN: Certidão Negativa (TDPJ)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD1) - por Certidão Negativa;

Quando a Certidão fornecida houver a cobrança de folha adicional e buscas será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) - por página que acresce utilizando o selo Tipo 612:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) - por busca (decênio) utilizando o selo Tipo 613;





Tipo 616 - Sigla FC: Fotocópia de Documento

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) - por fotocópia

O selo da busca fotocópia emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD4) – por Registro, Averbação ou Aditamento utilizando o selo Tipo 601 ou 602.

Se houver a cobrança de demais emolumento como: microfilme/digitalização, será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) – por microfilme ou digitalização utilizando o selo Tipo 617;

Tipo 617 - Sigla MI: Microfilme ou Digitalização de Documento

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) - por microfilme ou digitalização

O selo da busca microfilme ou digitalização emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD4) – por Registro, Averbação ou Aditamento utilizando o selo Tipo 601 ou 602.

Se houver a cobrança de demais emolumento como: fotocópia, será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.





Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) - por fotocópia utilizando o selo Tipo 616;

Tipo 618 - Sigla AU: Autenticação (microfilmagem 16MM) - TDPJ

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD1) - por autenticação

Tipo 619 - Sigla AU: Autenticação (microfilmagem 35MM) - TDPJ

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD1) - por autenticação

Tipo 620 – Sigla AU: autenticação (cópia de microfilme ou digitalização) - TDPJ

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD1) - por autenticação

Tipo 621 - Sigla AH: Apostila de Haia (TDPJ)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (AH) - por Apostilamento.

Tipo 622 - Sigla SR: Retificações

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TDI)

A retificação também poderá ser usada para atualização das informações e do status de um ato extrajudicial, ainda que este tenha sido recebido sem inconsistência pelo sistema;





Tipos 623 - Sigla SA: Anulações

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TDI)

O selo de Anulação deverá ser usado para anular um selo digital (i) emitido incorretamente; (ii) com problemas na geração; (iii) e se utilizado em atos que foram cancelados por não entrega, erro ou desistência do ato, desde que não seja por mandado judicial.

Tipo 624 - Sigla SC: Cancelamentos

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TDI)

O cancelamento de um ato depende de ordem judicial.

Tipo 625 - Sigla OV: Complemento de Valores de Outras Serventias (TDPJ) - EXCLUÍDO

Tipo 626 - Sigla V8: Atos Iniciados na versão 8.x - EXCLUÍDO

Tipo 627 - Sigla EC: Exame, Conferência, E Qualificação De Documento Para Registro Ou Averbação Em Pessoas Jurídicas

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD1) – incide o selo quando da Prenotação do documento na serventia.

Tipo 628 - Sigla CE: Envio de Certidão Eletrônica (IRTDPJ)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD1) - por certidão





Tipo 629 - Sigla CM: Conciliação e Mediação - (primeiros 60 minutos) - TDPJ

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD4) - por ato

Tipo 630 - Sigla CM: Conciliação e Mediação - (a cada 15 minutos adicionais) - TDPJ

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD4) - por ato

Tipo 631 - Sigla PJ: Inscrição Ou Aditamento De Pessoa Jurídica (S/Fins Econômicos)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD4) - por inscrição ou aditamento

Quando o registro fornecido houver a cobrança de fotocópia e microfilme/digitalização será necessário relacionar os selos extras ao selo do registro, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) - por Fotocópia utilizando o selo Tipo 616;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) – por Microfilme ou Digitalização utilizando o selo **Tipo 617**;





65.0- TIPOS DE ATOS/SELOS - TABELIONATO DE PROTESTO

NÚMERO	NATUREZA	SIGLA	АТО	TIPO SELO	REFERÊNCIA	EMOLUMENTO - 2023	EMOLUMENTO - 2024	VALOR DO SELO
701	7	TA	TITULO ANOTADO	TPI	TabXV.ItemI	R\$ -	R\$ -	R\$ -
702	7	ID	INTIMAÇÃO DOS DEVEDORES	TP1/TPD	TabXV.ItemII/CN.Art783	R\$ 19,68	R\$ 22,16	R\$ 1,00 / R\$ 0,00
703	7	ID	REMESSA DE INTIMAÇÃO	TPI	TabXIV.ItemIIIa/CN.Art790§1º	R\$ -	R\$ -	R\$ -
704	7	TL	TITULO LIQUIDADO (ANOTAÇÃO)	TP4	TabXV.ItemI/CN.Art801	R\$ 44,28	R\$ 49,86	R\$ 4,00
705	7	TR	TITULO RETIRADO ANOTAÇÃO	TP4	TabXV.ItemI/CN.Art798	R\$ 44,28	R\$ 49,86	R\$ 4,00
706	7	TP	TITULO PROTESTADO	TP4/TPD	TabXV.ItemI/CN.Art813	R\$ 44,28	R\$ 49,86	R\$ 4,00 / R\$ 0,00
707	7	PC	PROCEDIMENTOS EM GERAL (TABP)	TPI		R\$ -	R\$ -	R\$ -
708	7	CA	CANCELAMENTO DE PROTESTO	TP4	TabXV.ItemIII/CN.Art830	R\$ 35,42	R\$ 39,89	R\$ 4,00
709	7	CE	TERMO DE CANCELAMENTO DE PROTESTO	-		R\$ -		R\$ -
710	7	CN	CERTIDÃO (TABP)	TP1	TabXV.ItemIV	R\$ 17,22	R\$ 19,39	R\$ 1,00
711	7	CP	CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO (TABP)	-	TabXV.ItemIVa	R\$ -		R\$ -
712	7	CE	CERTIDÃO DE PROTESTOS (CCJ, CDA E EMOLUMENTOS)	-	CN.Art857A-F/CN.Art858	R\$ -		R\$ -
713	7	CE	CERTIDÃO DE PROTESTOS (POR ATO)	-		R\$ -		R\$ -
714	7	BU	BUSCAS (POR 10 ANOS OU FRAÇÃO) - TABP	-		R\$ -		R\$ -
715	7	AV	AVERBAÇÃO DE PROTESTO - RETIFICAÇÕES	TPI	TabXV.ItemIII/CN.Art826	R\$ -		R\$ -
716	7	MJ	MANDADOS JUDICIAIS (TABP)	-	TabXV.ItemIII/CN.Art799	R\$ -		R\$ -
717	7	MD	MATERIALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS (TABP)	TP1	CN.Art858L.III.4	R\$ 17,22	R\$ 19,39	R\$ 1,00
718	7	AU	AUTENTICAÇÃO (TABP)	TP3	TabXV.ItemVI	R\$ 0,15	R\$ 0,16	R\$ 0,25
719	7	AH	APOSTILA DE HAIA (TABP)	AH		R\$ 47,48	R\$ 53,46	R\$ 1,00
720	7	SR	RETIFICAÇÃO DE SELO (TABP)	TPI		R\$ -		R\$ -
721	7	AS	ANULAÇÃO DE SELO (TABP)	TPI		R\$ -		R\$ -
722	7	SC	CANCELAMENTO DE SELO (TABP)	TPI		R\$ -		R\$ -
723	7	ov	COMPLEMENTO DE VALORES DE OUTROS ÓRGÃOS OU SERVENTIAS (TABP)	-		R\$ -		R\$ -
724	7	V8	ATOS INICIADOS NA VERSÃO 8.X (TABP - ISENTOS)	-		R\$ -		R\$ -
725	7	MI	DIGITALIZAÇÃO - TABP	TP3/TPD	CN.Art846	R\$ 0,74	R\$ 0,83	R\$ 0,25 / R\$ 0,00
726	7	BA	BAIXA DE SELOS DIFERIDOS (ID/TP)	TP4		R\$ -		R\$ 4,00
727	7	MJ	SUSTAÇÃO DEFINITIVA (TABP)	TP4	TabXV.ItemIII/CN.Art799	R\$ 44,28	R\$ 49,86	R\$ 4,00
728	7	V8	ATOS INICIADOS NA VERSÃO 8.X (TABP - PAGOS)	TP4		R\$ -		R\$ 4,00
729	7	TI	DEVOLUÇÃO DE TITULO (TABP)	TPI		R\$ -		R\$ -
730	7	CE	CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO	TP1	TabXV.ItemV	R\$ 5,20	R\$ 5,85	R\$ 1,00
731	7	CM	CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO (PRIMEIROS 60 MINUTOS) - TABP	TP4	TabXV.ItemVII(a)	R\$ 319,80	R\$ 360,10	R\$ 4,00
732	7	CM	CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO (A CADA 15 MINUTOS ADICIONAIS) - TABP	TP4	TabXV.ItemVII(b)	R\$ 79,95	R\$ 90,02	R\$ 4,00
733	7	SP	SUSPENSÃO (TABP)	TPI		R\$ -		R\$ -
734	7	SP	SUSTAÇÃO PROVISÓRIA (TABP)	TPI		R\$ -		R\$ -
735	7	BA	BAIXA DE SELOS DIFERIDOS (TP1)	TP1		R\$ -		R\$ 1,00
736	7	BA	BAIXA DE SELOS DIFERIDOS (TP3)	TP3		R\$ -		R\$ 0,25

É necessário o controle das chaves diferidas (TPD) para as respectivas baixas, utilizando a série 726, 735 ou 736.

MANTIDO ATUALIZADO
CANCELADO NOVO

Abaixo, mais informações específicas dos Tipos de Atos do Tabelionato de Protesto de Títulos:

Tipos 701 - Sigla TA: Título Anotado

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TPI) - por anotação

A anotação ou apontamento do título é o início do processo. Nesse momento deverá ser gerado o numero do protocolo IDAP que acompanhará todo o fluxo daquele título.

Essa informação acompanhará o título até o final do ciclo.

PROCESSO DE DIFERIMENTO





Tipos 702 - Sigla ID: Intimação dos Devedores

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TP1/TPD) - por Intimação

Quando a intimação houver a cobrança da anotação, remessa e liquidação será necessário relacionar os selos extras ao selo da intimação, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Quando os selos utilizados originalmente no título forem diferidos, <u>será necessário</u> "baixar" esses selos, emitindo outros da série BA (735) no momento do recebimento das custas e emolumentos

PROCESSO DE DIFERIMENTO

Tipo 703 - Sigla ID: Remessa de Intimação

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TPI) - por Remessa

Quando a remessa houver a cobrança da anotação, intimação e liquidação será necessário relacionar os selos extras ao selo da intimação, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

PROCESSO DE DIFERIMENTO

Tipos 704 - Siglas TL: Título Liquidado

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TP4) - por liquidação

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento acompanhe todo o fluxo de cada título

PROCESSO DE DIFERIMENTO





Quando os selos utilizados originalmente no título forem diferidos, <u>será necessário</u> "baixar" esses selos, emitindo outros da série BA (735 e 736) no momento do recebimento das custas e emolumentos

Tipos 705 - Siglas TR: Título Retirado

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TP4) - por retirada

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento acompanhe todo o fluxo de cada título

PROCESSO DE DIFERIMENTO

Quando os selos utilizados originalmente no título forem diferidos, <u>será necessário</u> "baixar" esses selos, emitindo outros da série BA (735 e 736) no momento do recebimento das custas e emolumentos.

Tipos 706 - Siglas TP: Título Protestado

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TP4/TPD) – por protesto

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento acompanhe todo o fluxo de cada título.

PROCESSO DE DIFERIMENTO

Quando os selos utilizados originalmente no título forem diferidos, <u>será necessário</u> "baixar" esses selos, emitindo outros da série BA (726 e 736) no momento do recebimento das custas e emolumentos.





Tipo 707 - Sigla PC: Procedimentos em Geral (TABP)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TPI) - por procedimento

Tipos 708 - Siglas CA: Cancelamento do Protesto

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TP4) - por cancelamento

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento acompanhe todo o fluxo de cada título.

PROCESSO DE DIFERIMENTO

Quando os selos utilizados originalmente no título forem diferidos, <u>será necessário</u> "baixar" esses selos, emitindo outros da série BA (726 e 736) no momento do recebimento das custas e emolumentos

Tipos 709 - Sigla CE: Termo de Cancelamento de Protesto - EXCLUIDO

Tipo 710 - Sigla CN: Certidões

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TP1) - por Certidão;

Tipo 711 - Sigla CP: Certidão Positiva de Protesto (TABP) - EXCLUIDO

Tipo 712 - Sigla CE: Certidão de Protestos (CCJ, CDA e emolumentos) -





Tipo 713 - Sigla CE: Certidão de Protestos (por ato) - EXCLUIDO

Tipo 714 - Sigla BU: Buscas (por 10 anos ou fração) - TABP-- EXCLUIDO

Tipo 715 - Sigla AV: Averbação de Protesto

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TPI) - por averbação;

Tipo 716 - Sigla MJ: Mandados Judiciais (TABP) - EXCLUIDO

Tipo 717 – Sigla MD: Materialização de Documentos (TABP)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TP1) - por materialização;

Tipo 718 - Sigla AU: Autenticação (TABP)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TP3) - por documento autenticado;

Tipo 719 - Sigla AH: Apostila de Haia (TABP)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (AH) – para o Apostilamento.

Tipo 720 - Sigla SR: Retificações

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TPI) - por retificação

A retificação também poderá ser usada para atualização das informações e do status de um ato extrajudicial, ainda que este tenha sido recebido sem inconsistência pelo sistema;





Tipos 721 - Sigla SA: Anulações

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TPI) - por anulação

O selo de Anulação deverá ser usado para anular um selo digital (i) emitido incorretamente; (ii) com problemas na geração; (iii) e se utilizado em atos que foram cancelados por não entrega, erro ou desistência do ato, desde que não seja por mandado judicial.

Tipo 722 - Sigla SC: Cancelamentos

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TPI) - por cancelamento

O cancelamento de um ato depende de ordem judicial.

Tipo 723 - Sigla OV: Complemento de Valores de Outras Serventias (TABP) - EXCLUÍDO

Tipos 724 - Sigla V8: Atos Iniciados na versão 8.x (TABP - ISENTOS) - EXCLUÍDO

Tipo 725 - Sigla MI: Digitalização (TABP)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TP3/TPD) - por digitalização;

No caso de cobrança de fotocópias ou microfilmes adicionais, será necessário gerar esses selos e relacionar aos selos principais.

PROCESSO DE DIFERIMENTO

Quando os selos utilizados originalmente nas digitalizações (Tipo 725) forem diferidos, <u>será necessário "baixar" esses selos</u>, emitindo outro selo tipo 736 no





momento do recebimento das custas e emolumentos

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento acompanhe todo o fluxo de cada título.

Tipo 726 - Sigla BA: Baixa de Selos Diferidos - (Tipo 706 - R\$ 4,00)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TP4) - por baixa de selo diferido;

Quando os selos utilizados originalmente no Título Protestado (Tipo 706) forem diferidos, será necessário "baixar" esses selos, emitindo outros selo tipo 726 no momento do recebimento das custas e emolumentos

PROCESSO DE DIFERIMENTO

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento acompanhe todo o fluxo de cada título.

Tipo 727 - Sigla MJ: Sustação Definitiva

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TP4) - por sustação definitiva;

Se um ato pago for praticado gratuitamente por mandado judicial, deve-se zerar emolumentos e selecionar o tipo de gratuidade "Mandados Judiciais" para coletar o selo isento (TPI).

Tipos 728 - Sigla V8: Atos Iniciados na versão 8.x (TABP - PAGOS)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TP4)

Caso a serventia esteja praticando um ato iniciado na antes de **03.11.2020** que envolva





o recebimento de valores das partes, deve utilizar o selo tipo 728.

Tipo 729 - Sigla TI: Devolução de Título (TABP)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TPI) - por devolução

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento acompanhe todo o fluxo de cada título.

Previsto no Artigo 750 Código de Normas, o exame dos aspectos formais de um título pelo Tabelião de Protesto pode levar à devolução do título. Nesses casos, ao invés da baixa, o título será devolvido.

Tipo 730 - Sigla CE: Certidão em Forma de Relação

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TP1) - por relação;

Para cada certidão emitida aos órgãos de proteção ao crédito será apropriado 1 selo de fiscalização.

Tipo 731 - Sigla CM: Conciliação e Mediação - (primeiros 60 minutos) - TABP

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TP4) - por ato

Tipo 732 - Sigla CM: Conciliação e Mediação - (a cada 15 minutos adicionais) - TABP

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TP4) - por ato

Tipo 733 - Sigla SP: Suspensão dos Efeitos do Protesto ou seu restabelecimento





01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TPI) - por suspensão;

Selo 734 – Sigla SP Sustação provisória do protesto ou sua revogação

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TPI) - por sustação;

Tipo 735 - Sigla BA: Baixa de Selos Diferidos - (Tipo 702 – R\$ 1,00)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TP1) - por baixa de selo diferido;

PROCESSO DE DIFERIMENTO

Quando os selos utilizados originalmente na Intimação aos Devedores (Selo Tipo 702) forem diferidos, será necessário "baixar" esses selos, emitindo outros selos tipo 735 no momento do recebimento das custas e emolumentos

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento acompanhe todo o fluxo de cada título.

Tipo 736 - Sigla BA: Baixa de Selos Diferidos - (Tipo 725 - R\$ 0,25)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TP3) - por baixa de selo diferido:

Quando os selos utilizados originalmente na Intimação aos Devedores (Selo Tipo 702) forem diferidos, será necessário "baixar" esses selos, emitindo outros selos tipo 736 no momento do recebimento das custas e emolumentos.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento acompanhe todo o fluxo de cada título.





66.0- PROCESSO DE COBRANÇA DO DIFERIMENTO PROTESTO

	305 Distribuição	DTD	R\$ 0,00	305 Distribuição D	OTD	R\$ 0,00
	701 Anotação	TPI	R\$ 0,00	701 Anotação T	PI	R\$ 0,00
	Selagem na geração da intimação			Selagem na ocorrência		
Geração da Intimação	700	***		Geração da Intimação		
	702 Intimação 725 Digitalização (Protesto)	TPD TPD	R\$ 0,00 R\$ 0,00	n/a		
	TOTAL	IFD	R\$ 0,00			
Ocorrência: Liquidação				Ocorrência: Liquidação		
	703 Remessa (com emol., FUNDEP e ISS)* 704 Liquidação	TPI TP4	R\$ 0,00 R\$ 4,00	702 Intimação	P1	R\$ 1,0 R\$ 0,0
	735 Baixa Selo 702 (Intimação)	TP1	R\$ 1,00		P4	R\$ 4,0
	736 Baixa Selo 725 (Digitalização Protesto)	TP3	R\$ 0,25		P3	R\$ 0,2
	309 Averbação	DT1	R\$ 1,00)T1	R\$ 1,0
	306 Baixa Distribuição Protesto 316 Baixa Selo 305		R\$ 1,00 R\$ 1,00)T1)T1	R\$ 1,0 R\$ 1,0
	TOTAL	DII	R\$ 8,25	TOTAL	//1	R\$ 8,2
			., .,			,-
Ocorrência: Retirada				Ocorrência: Retirada		
	703 Remessa (com emol., FUNDEP e ISS)* 705 Retirada	TPI TP4	R\$ 0,00 R\$ 4,00	*	P1	R\$ 1,0 R\$ 0,0
	705 Retirada 735 Baixa Selo 702 (Intimação)	TP1	R\$ 4,00 R\$ 1,00	703 Remessa (com emol., FUNDEP e ISS) * T 705 Retirada T	РI Р4	R\$ 4,0
	736 Baixa Selo 725 (Digitalização Protesto)		R\$ 0,25		P3	R\$ 0,2
	309 Averbação	DT1	R\$ 1,00	·	T1	R\$ 1,00
	306 Baixa Distribuição Protesto	DT1		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·)T1	R\$ 1,00
	316 Baixa Selo 305 TOTAL	ווט	R\$ 1,00 R\$ 8,25	316 Baixa Selo 305 D TOTAL)T1	R\$ 1,00 R\$ 8,2
	Tone		ny ojes	TOTAL		ny ojz
Ocorrência: Protesto com	custas antecipadas			Ocorrência: Protesto com custas antecipadas		
	703 Remessa (com emol., FUNDEP e ISS)*	TPI	R\$ 0,00	,,,	P1	R\$ 1,0
	706 Protesto 735 Baixa Selo 702 (Intimação)	TP4 TP1	R\$ 4,00 R\$ 1,00	703 Remessa <i>(com emol., FUNDEP e ISS)</i> * T 706 Protesto	PI P4	R\$ 0,00
	736 Baixa Selo 702 (Intimação) 736 Baixa Selo 725 (Digitalização Protesto)		R\$ 0,25		P3	R\$ 0,2
	309 Averbação	DT1	R\$ 1,00)T1	R\$ 1,00
	306 Baixa Distribuição Protesto		R\$ 1,00	•	T1	R\$ 1,00
	316 Baixa Selo 305 TOTAL	DT1	R\$ 1,00	316 Baixa Selo 305 D TOTAL	OT1	R\$ 1,00
	TOTAL		R\$ 8,25	TOTAL		R\$ 8,25
Ocorrência: Sustação defi				Ocorrência: Sustação definitiva com custas pagas		
	703 Remessa (com emol., FUNDEP e ISS)*	TPI	R\$ 0,00	,	P1	R\$ 1,00
	727 Sustação definitiva 735 Baixa Selo 702 (Intimação)	TP4 TP1	R\$ 4,00 R\$ 1,00	703 Remessa <i>(com emol., FUNDEP e ISS)</i> * T 727 Sustação definitiva	РI Р4	R\$ 0,00 R\$ 4,00
	736 Baixa Selo 725 (Digitalização Protesto)		R\$ 0,25		P3	R\$ 0,2
	309 Averbação	DT1	R\$ 1,00)T1	R\$ 1,00
	306 Baixa Distribuição Protesto		R\$ 1,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		R\$ 1,00
	316 Baixa Selo 305 TOTAL	DT1	R\$ 1,00 R\$ 8,25	316 Baixa Selo 305 D TOTAL	T1	R\$ 1,00
	TOTAL		N3 0,23	TOTAL		N. 3 0, Z
Ocorrência: Protesto com	custas diferidas			Ocorrência: Protesto com custas diferidas		
	706 Protesto	TPD	R\$ 0,00		PD	R\$ 0,0
					PD PD	R\$ 0,00
				725 Digitalização (Flotesto)	FD	11,0,0
	TOTAL		R\$ 0,00	TOTAL		R\$ 0,00
Ocorrência: Cancelament	o de protesto cujas custas já haviam sido ante	rinadas		Ocorrência: Cancelamento de protesto cujas custas já haviam sido antec	inad	as
Ocorrencia. Cancelament	707 Procedimentos em geral	TPI	R\$ 0,00		PI	R\$ 0,00
	708 Cancelamento	TP4	R\$ 4,00		P4	R\$ 4,0
	725 Digitalização (Cancelamento)	TP3	R\$ 0,25	725 Digitalização (Cancelamento) T	P3	R\$ 0,25
	TOTAL		R\$ 4,25	TOTAL		R\$ 4,2
	IOIAL		ng 4,25	IOTAL		ng 4,2
Ocorrência: Cancelament	o de protesto cujas custas foram diferidas			Ocorrência: Cancelamento de protesto cujas custas foram diferidas		
	703 Remessa (com emol., FUNDEP e ISS)*	TPI	R\$ 0,00	703 Remessa (com emol., FUNDEP e ISS)* T		R\$ 0,0
	707 Procedimentos em geral 708 Cancelamento	TPI TP4	R\$ 0,00 R\$ 4,00	•	PI P4	R\$ 0,0 R\$ 4,0
	708 Cancelamento 725 Digitalização (Cancelamento)	TP3	R\$ 0,25		P3	R\$ 0,2
	726 Baixa Selo 706 (Protesto)	TP4	R\$ 4,00		P4	R\$ 4,0
	735 Baixa Selo 702 (Intimação)	TP1	R\$ 1,00		P1	R\$ 1,0
	736 Baixa Selo 725 (Digitalização Protesto)		R\$ 0,25	736 Baixa Selo 725 (Digitalização Protesto T		R\$ 0,2
	309 Averbação 306 Baixa Distribuição Protesto	DT1	R\$ 1,00	·)T1	R\$ 1,00
	306 Baixa Distribuição Protesto 316 Baixa Selo 305	DT1 DT1	R\$ 1,00 R\$ 1,00	·)T1)T1	R\$ 1,00
			2,00			
	TOTAL		R\$ 12,50	TOTAL		R\$ 12,5

^{*}A cobrança da digitalização depende da efetiva prática do ato pelo tabelião de protesto.

^{*}A emissão do selo digital de Remessa de Intimação (703) deverá obrigatóriamente ser informado as verbas (valor do emolumento, FUNDEP e ISS).





67.0- PROCESSO DE COBRANÇA DO DIFERIMENTO DISTRIBUIDOR

	Se	elagem na ocorrência		
Ocorrência: Liquidação				
	305	Distribuição Protesto Selagem Tabelionato de Protestos	DTD	R\$ 0,00
3	306	Baixa Distribuição Protesto	DT1	R\$ 1,00
		Averbação		R\$ 1,00
á	316	Baixa Selo 305	DT1	R\$ 1,00
		TOTAL		R\$ 3,00
Ocorrência: Retirada				
		Distribuição Protesto	DTD	R\$ 0,00
		Selagem Tabelionato de Protestos Baixa Distribuição Protesto	DT1	R\$ 1,00
		Averbação		R\$ 1,00
		Baixa Selo 305	DT1	R\$ 1,00
				nd
		TOTAL		R\$ 3,00
Ocorrência: Protesto com cus	stas	antecipadas		
		Distribuição Protesto	DT1	R\$ 1,00
		Averbação	DT1	R\$ 1,00
		Selagem Tabelionato de Protestos		
á	306	Baixa Distribuição Protesto	DT1	R\$ 1,00
		TOTAL		R\$ 3,00
Ocorrência: Sustação definiti			DTD	24 2 22
•	305	Distribuição Protesto Selagem Tabelionato de Protestos	טוט	R\$ 0,00
ś	306	Baixa Distribuição Protesto	DT1	R\$ 1,00
		Averbação	DT1	
á	316	Baixa Selo 305	DT1	R\$ 1,00
		TOTAL		no e żą
		TOTAL		R\$ 3,00
Ocorrência: Protesto com cus				R\$ 3,00
	stas	diferidas Distribuição Protesto	DTD	R\$ 3,00
	stas	diferidas	DTD	
	stas	diferidas Distribuição Protesto	DTD	
	stas	diferidas Distribuição Protesto	DTD	
	stas 305	diferidas Distribuição Protesto	DTD	
	stas 305	diferidas Distribuição Protesto Selagem Tabelionato de Protestos	DTD	R\$ 0,00
Ocorrência: Cancelamento d	stas 305 e pr	diferidas Distribuição Protesto Selagem Tabelionato de Protestos TOTAL otesto cujas custas já haviam sido ant	tecipa	R\$ 0,00 R\$ 0,00
Ocorrência: Cancelamento d	stas 305 e pr	diferidas Distribuição Protesto Selagem Tabelionato de Protestos TOTAL otesto cujas custas já haviam sido ant	tecipa DT1	R\$ 0,00 R\$ 0,00 das
Ocorrência: Cancelamento d	stas 305 e pr 305	diferidas Distribuição Protesto Selagem Tabelionato de Protestos TOTAL otesto cujas custas já haviam sido ani Distribuição Protesto Averbação	tecipa	R\$ 0,00 R\$ 0,00
Ocorrência: Cancelamento d	e pr 305	diferidas Distribuição Protesto Selagem Tabelionato de Protestos TOTAL otesto cujas custas já haviam sido ant	tecipa DT1	R\$ 0,00 R\$ 0,00 das R\$ 1,00
Ocorrência: Cancelamento d	e pr 305 809	diferidas Distribuição Protesto Selagem Tabelionato de Protestos TOTAL otesto cujas custas já haviam sido ant Distribuição Protesto Averbação Selagem Tabelionato de Protestos	tecipa DT1 DT1	R\$ 0,00 R\$ 0,00 das R\$ 1,00 R\$ 1,00
Ocorrência: Cancelamento do	e pr 305 309	diferidas Distribuição Protesto Selagem Tabelionato de Protestos TOTAL otesto cujas custas já haviam sido ant Distribuição Protesto Averbação Selagem Tabelionato de Protestos Baixa Distribuição Protesto TOTAL	tecipa DT1 DT1	R\$ 0,00 R\$ 0,00 das R\$ 1,00 R\$ 1,00
Ocorrência: Cancelamento de se	e pr 305 305 305 306	diferidas Distribuição Protesto Selagem Tabelionato de Protestos TOTAL otesto cujas custas já haviam sido ant Distribuição Protesto Averbação Selagem Tabelionato de Protestos Baixa Distribuição Protesto TOTAL otesto cujas custas foram diferidas	DT1 DT1 DT1	R\$ 0,00 das R\$ 1,00 R\$ 1,00 R\$ 3,00
Ocorrência: Cancelamento de se	e pr 305 305 305 306	diferidas Distribuição Protesto Selagem Tabelionato de Protestos TOTAL otesto cujas custas já haviam sido ant Distribuição Protesto Averbação Selagem Tabelionato de Protestos Baixa Distribuição Protesto TOTAL otesto cujas custas foram diferidas Distribuição Protesto	tecipa DT1 DT1	R\$ 0,00 das R\$ 1,00 R\$ 1,00 R\$ 3,00
Ocorrência: Cancelamento de se	e pr 305 306 e pr 305	diferidas Distribuição Protesto Selagem Tabelionato de Protestos TOTAL otesto cujas custas já haviam sido ant Distribuição Protesto Averbação Selagem Tabelionato de Protestos Baixa Distribuição Protesto TOTAL otesto cujas custas foram diferidas Distribuição Protesto Selagem Tabelionato de Protestos	DT1 DT1 DT1	R\$ 0,00 das R\$ 1,00 R\$ 1,00 R\$ 3,00
Ocorrência: Cancelamento de	e pr 305 305 306 e pr 305	diferidas Distribuição Protesto Selagem Tabelionato de Protestos TOTAL otesto cujas custas já haviam sido ant Distribuição Protesto Averbação Selagem Tabelionato de Protestos Baixa Distribuição Protesto TOTAL otesto cujas custas foram diferidas Distribuição Protesto Selagem Tabelionato de Protestos Selagem Tabelionato de Protestos	DT1 DT1 DT1 DT1 DT1	R\$ 0,000 R\$ 0,000 das R\$ 1,000 R\$ 1,000 R\$ 3,000
Ocorrência: Cancelamento de	e pr 305 306 e pr 305 306	diferidas Distribuição Protesto Selagem Tabelionato de Protestos TOTAL otesto cujas custas já haviam sido ant Distribuição Protesto Averbação Selagem Tabelionato de Protestos Baixa Distribuição Protesto TOTAL otesto cujas custas foram diferidas Distribuição Protesto Selagem Tabelionato de Protestos	DT1 DT1 DT1	R\$ 0,00 das R\$ 1,00 R\$ 1,00 R\$ 3,00





- O Conselho Diretor do FUNARPEN em conjunto com o TJPR, nesta Instrução Normativa número 019/2023, está instituindo e definindo a forma e os atos nos quais os SELOS DE FISCALIZAÇÃO deverão ser afixados, bem como sua vigência, ficando para esse fim respeitada a norma contida no Artigo 7º da Lei Estadual nº 21.339/2022, sendo que os reajustes, quando houver, irão depender de autorização legislativa da ALEP.
- A inobservância do contido nos incisos da presente Instrução Normativa (IN) pelos Serviços Notariais, de Registro e de Distribuição, ensejará imediata informação pelo FUNARPEN à Corregedoria da Justiça para as providências cabíveis de acordo com as Leis 8.935/94 e 6.015/73; com o Código de Normas do Foro Extrajudicial do TJPR, em especial art. 37 e parágrafo único do atual CNFE-CGJ/PR; com o Código de Organização e Divisão Judiciárias do Paraná, com a Lei Estadual nº 13.228/2001, e com a Lei Estadual nº 21.339/2022;
- 70.0- Os institutos de cada natureza estiveram reunidos com a equipe e Conselheiros do FUNARPEN e receberam todas as instruções, informações, manuais e lay-outs para operação do SELO DE FISCALIZAÇÃO e estão totalmente cientes das alterações;
- As empresas prestadoras de serviços de informática e sistemas para Serviços Notariais e de Registro estiveram reunidas com a equipe do FUNARPEN e também receberam todas as instruções, informações, manuais e lay-outs para operação do SELO DE FISCALIZAÇÃO e estão totalmente aptas a proceder às alterações internas nos respectivos sistemas para geração, uso e controles do SELO DE FISCALIZAÇÃO;
- 72.0- A presente Instrução Normativa nº 019/2023 entra em vigor na data de 16 de março do ano de dois mil e vinte e três, e foi aprovada por unanimidade dos membros do Conselho Diretor do FUNARPEN na 1ª Assembleia Geral Extraordinária de 2023 realizada nesta mesma data.
- 73.0- As alterações na Instrução Normativa nº 019/2023, foi





aprovada por unanimidade dos membros do Conselho Diretor do FUNARPEN na 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2023, realizada em 18 de abril do corrente ano e será, de imediato, remetida para Registro em Títulos e Documentos para seus devidos fins, bem como encaminhada para registro perante a Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná, mantidas e ratificadas todas as demais disposições normativas orientativas e as determinadas pelo Conselho Diretor do FUNARPEN, que não colidirem com as presentes disposições;

74.0- Os casos omissos da presente instrução serão decididos pelo Conselho Diretor.

Curitiba-PR, 18 de abril de 2023

Presidente: DR. MATEUS AFONSO VIDO DA SILVA

Secretário: DR. CESAR AUGUSTO MACHADO DE MELLO

Tesoureiro: DR. RODRIGO CAMARGO Membros: DR. DANTE RAMOS JÚNIOR

> DR. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO DR. JOÃO PAULO MACHADO PIRATELLI

DR. PAULO ROBERTO VASCONCELOS FILHO

Representante da CGJ: DR. RODRIGO DOMINGOS PELUSO JUNIOR

